



## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99255106-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, inciso I, §1º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, anexo IX, a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, Lei nº12.840, de 14.07.1998, ao servidor **OTÁVIO VIEIRA GOUVEIA**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 8, matrícula nº083943.1.8, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 30.08.1999, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	513,60
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	102,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	102,72
TOTAL .....	R\$	719,04

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215024-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21/07/1995, a servidora **MARIA AEDNA SILVA LIOBA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 17, matrícula nº086866-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27.01.98, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	194,78
Progressão horizontal de 40% .....	R\$	77,91
Total .....	R\$	272,69

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00219770-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, anexo IX a que se refere o Art. 5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.028, de 23/06/2000, à servidora **CLAUDINETE GOMES DE PAULA**, ocupante do cargo de Médico - Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, CPF nº16297342334, referência 14, matrícula nº083377-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de contribuição, a partir de 22/10/2000, com proventos mensais de:

Vencimento-70% .....	R\$	510,70
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	145,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	145,91
TOTAL .....	R\$	802,52

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98143897-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item I, §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, item I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, art.20, da Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARÍLIA BRAGA DE SOUSA TEIXEIRA**,

que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, classe I, referência 8, matrícula nº085995.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 08.07.1998, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	490,31
Progressão horizontal 15% .....	R\$	73,55
Gratificação de Especialização de 50% .....	R\$	245,15
Total .....	R\$	809,01

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08075155-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GILDA MARIA ALVES LIMA**, CPF 377.232.353-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108320616, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 11/06/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007 .....	R\$ 442,02
Grat. Tempo de Serviço - de 20%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	R\$ 88,40
Grat. Risco de Vida de 20%	
Art.12, §2º, da Lei nº11.720 de 28.08.90 .....	R\$ 88,40
TOTAL .....	R\$ 618,82

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01157090-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.16, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº12.078, de 05.03.93, Lei nº13.155 de 28.09.2001, à servidora **MARIA DO CARMO DE AGUIAR VARELA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº400748-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 19.07.2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-90% .....	R\$ 304,73
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$ 67,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$ 60,94
Gratificação Especial de Desempenho de 35% .....	R\$ 106,65
Vantagem Pessoal - Art.22,§7º, da	
Lei nº11.965/92 .....	R\$ 34,86
TOTAL .....	R\$ 574,89

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070549494/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LÚCIA PASSOS ACCIOLY**, CPF: 02813025372, que exerce a função de SANITARISTA, referência 18, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº241100108098719, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26/05/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.787 de 29.06.2006 .....	1.284,77
Grat. Tempo de Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.04.74 .....	385,43
Grat. Risco de Vida de 20% - Dec. 22.077/A de 04.08.92 .....	256,95
Grat. Especial de Desempenho de 35% - Art.16 Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	449,66
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	642,38
Total .....	3.019,19

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274488-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, letra "d", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso III, 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.1992, art.1º da Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **IOLANDA DE ARAÚJO FONTELES BARROSO**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 12, matrícula nº377341.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL** ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento de 70% .....	R\$ 112,07
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 24,01
TOTAL .....	R\$ 136,08

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061667919/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EDIMIR DE OLIVEIRA**, CPF 08835012368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140104615, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06/agosto/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei 13.787 de 29.06.06 .....	275,15
Gratificação Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei 9.826 de 14.05.74 .....	55,03
Gratificação Risco Vida -20% - Dec. 22.077-A - de 04.08.92 .....	55,03
Complementação Remuneração Mínima - Lei 13.745 de 29.03.06 .....	85,82
Total .....	471,03

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215021-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **FRANCISCA MENDES DA SILVA**, matrícula nº081158-1-8, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7 (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO), lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 05.06.96, com os proventos mensais de:

VENCIMENTO-REF.06-ADO .....	R\$ 134,01
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 30% .....	R\$ 40,20
TOTAL .....	R\$ 174,21

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03372028/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "a", §2º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998), Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Arts.43, §1º, 152, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780 de 30/12/1997), 157, §2º, Lei

nº11.712 de 24/07/90, Lei nº11.965 de 17/06/92, Decreto nº22.077-A, de 04/08/92, Lei nº13.333 de 22/07/2003, à servidora **MARIA DO CARMO NOGUEIRA E MAIA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 21, matrícula funcional nº084075-1-7, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/12/2003, com proventos mensais de

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento .....	310,68
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% .....	46,60
Gratificação Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	62,13
Total .....	419,41

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01002096-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "a", §2º e §3º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.16, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº12.078, de 05.03.93, Lei nº13.028, de 23.06.2000, à servidora **MARLENE PEREIRA GOMES**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº400270-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de contribuição, a partir de 25/04/2001, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$ 307,81
Progressão horizontal de 25% .....	R\$ 76,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$ 61,56
Gratificação Especial de Desempenho de 35% .....	R\$ 107,73
Vantagem Pessoal-Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92 .....	R\$ 116,42
Total .....	R\$ 670,47

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03168064-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea a, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.25 da Lei nº11.965, de 17.06.1992, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA JOSÉ MACAMBIRA FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 17, matrícula nº080053.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento .....	218,31
Progressão Horizontal de 25% .....	54,58
Gratificação de Condições Especiais de 40% .....	87,32
TOTAL .....	360,21

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99255738-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso II, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14.07.1998, à servidora **IRIS CHAGAS ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 4, matrícula nº403333-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de Contribuição, a partir de 08/12/1999, com proventos mensais de:

Vencimento 60% .....	72,75
Progressão Horizontal de 10% .....	12,12
Complementação da Remuneração Mínima de 60% .....	19,05
Complementação da Remuneração Mínima Federal (art.40, §12 c/c art.201, §2º, CF) .....	32,08
TOTAL .....	136,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98143897-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17.02.2003, publicado no Diário Oficial de 05.03.2003, que concedeu à servidora **MARÍLIA BRAGA DE SOUSA TEIXEIRA, aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.000,52 (hum mil reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99031973-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17.07.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.07.2006, que concedeu à servidora **MARIA ELENITA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº084061-1-1, aposentadoria** com os proventos mensais de R\$395,89 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215021-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25.10.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.11.2006, que concedeu à servidora **FRANCISCA MENDES DA SILVA, matrícula nº081158-1-8, aposentadoria** com os proventos mensais de R\$480,66 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97274488-6/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29 de dezembro, publicado no Diário Oficial de 10.01.2005, que concedeu à servidora **IOLANDA DE ARAÚJO FONTELES BARROSO, matrícula nº377341.1.X, aposentadoria** com os proventos mensais de R\$251,71 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99255106-4/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE, **tornar sem efeito**

o ato datado de 06/12/2006, publicado no Diário Oficial de 14/12/2006, que concedeu ao servidor **OTÁVIO VIEIRA GOUVEIA, matrícula nº083943.1.8, aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.104,24 (hum mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03168064-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27.10.2004, publicado no Diário Oficial de 11.11.2004, que concedeu à servidora **MARIA JOSÉ MACAMBIRA FERREIRA, matrícula nº080053.1.1, aposentadoria** com os proventos mensais de R\$520,60 (quinhentos e vinte reais e sessenta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99031973-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22.02.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.03.2008, Considerando que houve erro no nome e na matrícula da servidora. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2009** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09444866-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA, matrícula nº315696-1-3, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA DE LOURDES PIRES DOS SANTOS**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS em Fortaleza/Ce, em 05 de novembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6106/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / , DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FAUSTINA MARIA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	701201-1-9	5,76	21	120,96
MARTA LUCIA ABREU FEIJÃO	DAS - 2	494074-1-6	5,76	21	120,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6108/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / , DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARTA LUCIA ABREU FEIJÃO	DAS 2	494074-1-6	5,76	20	115,20
GERMINA MOURÃO SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	491407-1-1	5,76	20	115,20
MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	491462-1-3	5,76	20	115,20
SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	Tecnico de Enfermagem	493767-1-5	5,76	20	115,20
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Atendente Dental	030122-1-2	5,76	20	115,20
ANA FRANCISCA COUTINHO	Atendente Dental	352983-1-2	5,76	20	115,20
VERA LUCIA ARRUDA	Orientador de Saúde e Saneamento	084491-1-2	5,76	20	115,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6214/2009****CONSTITUI CÂMARA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO “OLHAR BRASIL”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Portaria Normativa Interministerial MEC/MS no 15, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Projeto “Olhar Brasil”, objetivando identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e obtenção de óculos; CONSIDERANDO a Portaria no 33 de 23/01/2008 SAS/MS, no Anexo I, inciso I das Atribuições das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, constituir a Câmara Técnica e do inciso V, de suas responsabilidades; CONSIDERANDO ainda, que as ações estratégicas do Projeto “Olhar Brasil” serão definidas e especificadas mediante elaboração de projeto pelo Estado ou pelo Município com o estabelecimento de metas e indicadores, RESOLVE:

Art.1º Constituir Câmara Técnica conforme disposto no §1º, Art.3º, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MS nº15, de 24 de abril de 2007, com a seguinte composição:

I- Francisca Leonete Borges de Almeida – Enfermeira e Coordenadora Estadual - representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

II- Maria Lenilda Campos Weyne – Pedagoga e representante da Secretaria da Educação do Estado do Ceará;

III- Fernando Queiroz Monte – Oftalmologista da Comissão de Saúde Ocular -NUESP/COPAS/SESA;

IV- João Helder Arcaño – Oftalmologista da Comissão de Saúde Ocular -NUESP/COPAS/SESA;

V- Lilia Maria Gondim Muniz – Enfermeira - representante do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso;

VI- Antonia Vály do Nascimento – Pedagoga - representante da Universidade Estadual do Ceará-UECE;

VII- Jorge Roque de Ferreira – Técnico de Contabilidade do Conselho Estadual de Saúde- CESAU;

VIII- Carlos Alberto Barbosa de Castro – Professor - representante do Conselho Estadual de Educação;

IX- Maria Ivanilia Tavares Timbó – Enfermeira - representante da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6215/2009****CONSTITUI JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTRAOCULARES ANTIANGIOGÊNICOS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças oculares com indicação dos medicamentos antiangiogênicos de uso intraocular Bevacizumabe – AVASTIN e Ranibizumab - LUCENTIS; CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Junta Médica para avaliação, fracionamento e aplicação

do medicamento Bevacizumabe - AVASTIN e Ranibizumab LUCENTIS; CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA aprovou o registro do medicamento BEVACIZUMABE – AVASTIN apenas para tratamento antineoplásico; CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA indica o uso do medicamento BEVACIZUMABE – AVASTIN de forma “off label”, ou seja, sob a responsabilidade do médico que o prescreve; CONSIDERANDO ainda, que o Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC possui condições técnicas para fracionamento da droga AVASTIN, corpo clínico disponível para sua aplicação e acompanhamento dos pacientes e que o Hospital Geral de Fortaleza-HGF fará a aplicação do Lucentis e a Triancinolona que não exigem diluição e/ou fracionamento, enquanto o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH funcionará como unidade de apoio diagnóstico, RESOLVE:

Art.1º Constituir Junta Médica, com atuação no Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC e Hospital Geral de Fortaleza-HGF para avaliação da necessidade de aplicação e fracionamento dos medicamentos BEVACIZUMABE – AVASTIN e Ranibizumab -LUCENTIS em pacientes com indicação médica no Sistema Único de Saúde-SUS.

Art.2º A Junta Médica será constituída pelos seguintes profissionais médicos:

I- Joana Gurgel Holanda Filha - representante do Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC;

II- Sylvio Ildeburque Leal - representante do Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC;

III- Karine Ramos do Nascimento – representante do Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC;

IV- Javier Aleijo Monteiro - representante do Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC;

V- Felipe do Carmo Carvalho - representante do Hospital Geral de Fortaleza-HGF;

VI- Leiria de Andrade Neto - representante do Hospital Geral de Fortaleza-HGF;

VII- Márcia Benevides Damasceno - representante do Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes- CIDH;

VIII- Ricardo Evangelista Marrocos Aragão - representante do Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes-CIDH;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6367/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do poder executivo; considerando, ainda, a celebração de Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário-TDCOs firmados entre esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Escola de Saúde Pública do Ceará; RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de novembro de 2009 até dezembro de 2009, como Ordenador de Despesa o nome de **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, matrícula nº169412-1-2, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, inscrito no CPF nº121.070.183-91, para implementação das atividades previstas nos TDCOs. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº10.288.094/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº09497528-0, PE Nº098/2009, Contrato nº1835/2009, que tem por objeto a aquisição de material de informática (cartuchos, toner, teclado, mouses, HD, etc), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que o citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **RBV COMERCIAL RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA- ME**, CNPJ nº09.016.381/0001-71, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº09497526-4, PE Nº165/2002, item 10 (dez), solução desinfetante de artigos e superfície contendo hipoclorito de sódio, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que o citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº07.086.868/0001-03, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº09497149-8, PE Nº478/2008, item 06 (SEIS), agulha descartável (40x12) cânula de aço inoxidável, parede fina silicizada (biesel...), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que o citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº07.239.327/0001-60, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº09537732-8, OC Nº0585/2009, empenho nº18768/2009, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que o citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº908/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº910/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº908/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Penetração Norte Sul -, 362 - Conj. Esperança - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº908/2007**, cujo objeto é

a prestação de serviços de manutenção preventiva a corretiva em equipamentos de laboratório, pertencentes ao Centro de Saúde Meireles/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de outubro de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$3.707,76 (três mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 06/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº964/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº938/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº964/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, S/N - Acaraú - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2009, o **Contrato nº964/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N - Acaraú - Ceará, de propriedade da LOCADORA, para atender as necessidades de instalação e funcionamento do almoxarifado das endemias na CRES, de Acaraú/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.111,12 (vinte e um mil, cento e onze reais e doze centavos) Orçamento - 2009. Fonte: 00 Tesouro do Estado; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 14/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Magda Maria Nascimento Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº947/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº487/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº947/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Hugo Rocha, nº636 - Álvaro Weyne - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº947/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e descupinização (ratos, traças, barata, percevejos, aranhas, escorpídeos, carrapatos e formigas), controle de vetores e pragas domésticas, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de julho de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$11.784,50 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº947/2008, passando o mesmo de R\$47.138,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais) para o valor total de R\$58.922,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/06/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Renato Felipe Aguiar Rosário.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1386/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº888/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1386/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE DE MEDICINA**

**DO CEARÁ:** V - ENDEREÇO: Rua João carvalho nº800, Sala 403 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2009, do Contrato Nº1386/2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de exames radiológicos contrastado nos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 30/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alamo Granja Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1031/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº04/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cezídio de Albuquerque, nº240 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replaniamento, com repercussão financeira, no percentual de 3% (três por cento) no Contrato nº04/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de construção do CEO Odontológico, de Ubajara-CE/SESA, acrescentando a quantia de R\$29.359,12 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Mielli Ximenes Ripardo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº630/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº124/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740 0 Sl. 610/612 - Aldeota - Fortaleza/C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2009, o **Contrato Nº124/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Nívea Maria Lanza de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1091/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº162/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GD ALIMENTAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Amália Maria, nº269 - Q.01 - Cidade 2000 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº162/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de refeições e coffe break para os eventos a serem realizados pela SESA, nível central

e Coordenadorias localizadas em Fortaleza, a partir do dia 14 de novembro de 2009, por mais 03 (três) meses. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$76.140,00 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 06/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DALVANI SIMPLICIO DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1060/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº278/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32 - Sala 1117 - Centro - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº278/2009**, cujo objeto é a execução dos serviços do mobiliário fixo do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 06 de outubro de 2009, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único - Não haverá repasse de recursos financeiros; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 06/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Dário Timóteo Ferreira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº610/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº920/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº610/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MS DE SOUSA HORTIFRUITIGRANJEIRO-ME**; V - ENDEREÇO: R. Tenete Moacir Mattos, Nº220 - Montese Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de Outubro de 2009, o **Contrato Nº610/2009**, para o cumprimento de seu objeto (Gêneros Alimentícios) junto ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maris do Socorro de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº671/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº962/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº671/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2009, o **Contrato Nº671/2009**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de gêneros alimentícios) junto ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 11/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº964/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº964/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº496/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgard Damasceno, 65 Meireles - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) ao Contrato Nº496/2009**, que tem por objeto a aquisição de reagentes para sorologia por automação, tiras para análise de urina em automação com 10 parâmetros, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$252.196,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº496/2009, passando o mesmo de R\$1.009.998,00 (HUM MILHÃO, NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), para o valor global de R\$1.262.194,50 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SSESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 15/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1649/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição gases medicinais** para o Hospital de Messejana – HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº397/2008, Ata de Registro de Preços nº013/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$938.893,04 NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 – 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.000 -TE – Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1978/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de equipamentos - Instrumental Odontológico** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº274/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 3 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.476,70 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Fernando Ferreira Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1979/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de equipamentos - Instrumental Odontológico** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº274/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 10,12, 23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$28.218,40 (Vinte oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Rufino da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1980/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de equipamentos - Instrumental Odontológico** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº274/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.615,00 (Dez mil, seiscentos e quinze reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2126/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº181/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.143.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e três mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.000 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOÃO CARLOS DA SILVA BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2127/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão

Eletrônico Nº181/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 09 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$272.712,00 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e doze reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2129/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº181/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$16.761,60 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU e Sr. ROBERTO CARLOS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2156/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE-INDÚSTRIA QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos** abaixo descritos, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Registro de Preços do Estado do Ceará - Pregão Eletrônico nº192/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 08 (oito) e 25 (vinte e cinco) na quantidade, de acordo com o estabelecido no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$22.104,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2253/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DNE DIAGNÓSTICO NORDESTE – COMÉRCIO E PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO (REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS E PLACAS PRONTAS DE MEIO DE CULTURA COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE)**, PARA O SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº321/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$398.064,00 (Trezentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00 – Tesouro do Estado - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.339030.91.2.00 – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmiquie de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2291/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto **contratação dos serviços de locação de seis bombas de infusão volumétrica (peristáltica para enteral, parenteral e medicamentosa) marca ALARIS, modelo GW**, para o Hospital São José/SESA, conforme Cotação Eletrônica nº271203, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 24200224.10.30.25320146.01.339039.00.91.2.24. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ORLEI SEILER BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2293/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Móvel Fixa** para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO incluído no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará no município de Baturité, o qual será financiado com recursos do Tesouro do Estado por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº452/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 22/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$63.453,04 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) pagos em 1 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. GEAN SILVA BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2353/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para os 05 LACEN para acompanhar os pacientes com HIV por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº340/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$177.400,00 (cento e setenta e sete mil, e quatrocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764 10 305 559 10994 22 44905200 91. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudia Pires Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2355/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para os 05 LACEN para acompanhar os pacientes com HIV por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº340/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$37.105,96 (trinta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764 10 305 559 10994 22 44905200 91. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jonh Willian Ograjensek.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2384/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de materiais médicos hospitalares**, por parte da Contratante à Contratada, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº2009485, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$121.760,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7216.24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2398/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISBAN DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL – ROBERTO FREIRE PINTO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de 1.500 garrafinhas de Água Mineral de 20L (somente a água)**, para uso no Hospital São José/SESA, conforme proposta em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.735,00 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200224.10.302.535.20146.01-339030-91-37. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBÉRIO PINTO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2421/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Eletrodomésticos** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, os quais serão financiados com recursos do Tesouro do Estado, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.696,55 (Doze Mil Seiscentos e Noventa e Seis reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em 1 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisca das Chagas Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2423/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE.** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviços especializados na implantação das Ações de Saúde do Trabalhador na atenção básica como proposta de desenvolvimento de habilidades, de atitude e de conhecimentos** para a implementação das ações de diagnóstico, de tratamento, promoção e vigilância em saúde do trabalhador para os profissionais de saúde do SUS-CE, de acordo com as especificações dispostas na Inexigência de Licitação nº064/2009 e Proposta constante nos autos supra enumerados.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$256.850,00 (DUZENTES E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fundes: Fonte 00 - Dotação Orçamentária – 24200024.10.302.535.2020277.22.339039.. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco da Assis Melo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto **viabilizar a realização de ações de capacitação previstas no programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará** pela Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP e a seguir detalhadas, conforme estabelecido no CONTRATO DE EMPRÉSTIMO e no Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 09/11/2009. VALOR: 1.336.583,50 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 00 (Tesouro do Estado)/Fonte 59 (BID). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2009**

CEDENTE: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE IGUATU - CE.** CESSIONÁRIO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE **ceder a CESSIONÁRIA os equipamentos:** 05 (cinco) microcomputadores, com monitor, teclado e mouse, com as características relacionadas na Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais nº058/2009, folhas 08/10 dos autos, parte integrante deste instrumento, para serem utilizados nas atividades, cursos e projetos em prol dos jovens da comunidade, assistidos pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO JOÃO PAULO II, de Iguatu - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 13/11/2009 à 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Matias da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº042/2009 AO TERMO DE AJUSTE Nº051/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº051/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, através de sua prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº23.444.748/0001-89, situada na Rua Tabelião Enéas, 649, Centro, por 03 (três) meses a contar do dia 01 de setembro de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº051/2008,

a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2009** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, que exerce a função de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO-Centro, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21881. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I CEO-CENTRO, em Fortaleza-Ce, 21 de setembro de 2009.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2009** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, que exerce a função de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO-Centro, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21881. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I CEO-CENTRO, em Fortaleza-Ce, 22 de setembro de 2009.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1799/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, 11 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2007, RESOLVE DESIGNAR o militar **FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ**, Tenente-Coronel BM, como representante institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, junto à equipe da Coordenação-Geral de Ensino da SENASP para apresentação do SISFOR - Sistema Nacional de Formação do Projeto Bolsa Formação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº013/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº056/2009 de 09 de novembro de 2009 e com o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Tamboril, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 30 (trinta) "Agentes de Cidadania"** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tamboril, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 30 (trinta) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Tamboril	40 h	27 (vinte e sete) vagas	03 (três) vagas	R\$550,00	R\$30,00

\* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº052/1998 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Tamboril), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 30 (trinta) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Municipal nº013, de 05 de abril de 1990; Lei Municipal nº056/2009 de 09 de novembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Tamboril, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

#### 2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 23.11.2009 a 27.11.2009, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal

de Tamboril, localizada no Centro Administrativo Julieta Timbó, CE 057, Tamboril - Ce.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco Bradesco, Conta: 528-2, Agência: 00739-0 - Agência Tamboril-CE), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Tamboril”, (Banco Bradesco, Conta: 528-2, Agência: 00739-0 – Agência Tamboril-CE), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Tamboril, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Tamboril - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Tamboril.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Tamboril-Ce., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo

após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Tamboril ([www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada no Centro Administrativo Julieta Timbó, CE 057, Tamboril - Ce. - CEP 63.750-000 Telefone: (088) 3617-1178), na Prefeitura Municipal de Tamboril tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
<b>Total</b>	<b>50 questões</b>	<b>10 pontos</b>

(\* ) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4.”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril, situada no Centro Administrativo Julieta Timbó, CE 057, Tamboril - Ce - CEP 63.750-000 Telefone: (088) 3617-1178, site da Prefeitura Municipal de Tamboril ([www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos.

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (cinco).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas prova de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas prova de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Tamboril e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Tamboril (Centro Administrativo Julieta Timbó, CE 057, Tamboril - Ce - CEP 63.750-000 Telefone: (088) 3617-1178), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tamboril, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Tamboril. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

g) (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Tamboril, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Tamboril não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar

um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Tamboril, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal,

Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 18 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº013/2009)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Tamboril	AC	27 (vinte e sete)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Tamboril	AC2	03 (três)	Conclusão do Ensino Fundamental

#### ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº013/2009) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

##### MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ  
Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

#### ANEXO III (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 013/2009) PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

##### PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa

Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública 013/2009 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

**4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:**

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

**4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL**

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 35 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

**4.3. TESTE III - BARRA**

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 3 (três) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada no item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 08 (oito) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

**ANEXO IV**

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº013/2009)

**RECURSO DA PROVA:**

( ) ESCRITA/GABARITO; ( ) ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº013/2009

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Orientações:**

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº013/2009

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº013/2009.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: \_\_\_\_\_ Tipo da Prova: \_\_\_\_\_ Nº da questão recorrida: \_\_\_\_\_

Fundamentação do recurso:

\*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM****DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)****EDITAL Nº124 – PMCE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com fulcro no item 13.25 do Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, em consonância com os itens 4 e 7 do Edital Nº079/2009 de 18 de junho de 2009, com o Edital Nº83 – PMCE, de 24 de junho de 2009 e em virtude de decisões judiciais, **RESOLVEM reclassificar e promover nova homologação do resultado da primeira turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM** da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), que se deu pelo Edital nº116, de 16 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, com efeitos a contar da data deste Edital, e tornam público:

1. No Anexo I deste Edital a reclassificação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares

da Polícia Militar do Ceará, com a inclusão dos candidatos em condição sub judice aprovados em todas as etapas do Concurso Público;

2. No Anexo II deste Edital a relação dos candidatos em condição sub judice com pendência em etapa do Concurso Público, conforme as descrições das situações que se encontram no Anexo III deste Edital;
3. No Anexo III deste Edital a descrição das situações dos candidatos em condição sub judice que continuam no Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2008, de 09 de junho de 2008.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam reservados cargos de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), aos candidatos sub judice, até decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

**ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL Nº124 – PMCE - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

**CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM A INCLUSÃO DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.**

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,875		
2	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	8,875		
3	MAURO JOSE DA SILVA TURBAY FILHO	8,850		
4	ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES	8,825		
5	VAULLY MORGANA FERREIRA DE SOUSA	8,825		
6	FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,800		
7	HELDER DE MENESES JUNIOR	8,800		
8	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	8,700		
9	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	8,675		
10	NATHAN MOREIRA CARDOSO	8,650		
11	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	8,625		
12	DANIEL PONCIANO FERREIRA	8,625		
13	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,600		
14	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	8,600		
15	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	8,600		
16	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	8,550		
17	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	8,525		
18	PRISCILA FUKASE MENDONCA DE ALMEIDA	8,525		
19	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	8,500		
20	ANA IRIS MORAIS PESSOA	8,500		
21	JOSE CLEICIVAN FERNANDES	8,475		
22	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	8,475		
23	ELIAS LIMA SILVA JUNIOR	8,475		
24	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	8,475		
25	PAULO DALCY FERNANDES LOBO	8,475		
26	DAVID BEZERRA PINHEIRO	8,450		
27	JANEVANE SILVA DE CASTRO	8,450		
28	ANDRE MARQUES GOMES	8,425		
29	FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	8,425		
30	FREDSON MIRANDA DE SOUZA	8,425		
31	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	8,425		
32	JAELESON JUNIOR DE ANDRADE BENTO	8,425		
33	FELIPE BARROS CAVALCANTE	8,400		
34	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	8,400		
35	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	8,400		
36	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	8,375		
37	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	8,375		
38	GLADSON FERREIRA LIMA	8,375		
39	RODRIGO CAVALCANTE MOTA	8,375		
40	LEANDRO CESAR DE MESQUITA ARAUJO	8,375		
41	JONH YRAN SILVA GONCALVES	8,375		
42	ADRIANO SILVA DA COSTA	8,375		
43	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	8,375		
44	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	8,350		
45	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIO	8,350		
46	DENIS MARTINS VIEIRA	8,325		
47	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU	8,325		
48	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	8,325		
49	EDER PINHEIRO CHAVES	8,325		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
50	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	8,325		
51	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	8,300		
52	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	8,300		
53	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	8,300		
54	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	8,300		
55	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,300		
56	RENAN DEIVISON DE MARIA	8,300		
57	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	8,300		
58	FRANCISCO FLAVIO VALE DA SILVA JUNIOR	8,275		
59	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	8,275		
60	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	8,275		
61	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	8,275		
62	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	8,275		
63	DILSON FEITOZA DA SILVA	8,250		
64	FELIPE NERE DE SOUSA	8,250		
65	IGOR CAMARA LIMA	8,250		
66	ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA	8,250		
67	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	8,250		
68	CIRO ADAMS OLIVEIRA DE LIMA	8,250		
69	GUILBER RODRIGUES MARQUES	8,225		
70	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	8,225		
71	GLEDSTONE ALVES PINHO	8,225		
72	MURILO BRITO DA COSTA	8,225		
73	IGOR DO CARMO COSTA	8,225		
74	DYEGO GOMES DE FREITAS	8,225		
75	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	8,225		
76	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	8,225		
77	ANDRE LUIZ ALVES	8,225		
78	THAYLANE COSTA LIMA	8,225		
79	EDMARIO CORREIA ARAUJO	8,200		
80	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	8,200		
81	JOSE MOACIR DA COSTA JUNIOR	8,200		
82	LEIDINES XAVIER PEREIRA	8,200		
83	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	8,200		
84	ALAN CAPISTRANO ROLIM	8,200		
85	NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA	8,200		
86	FELIPE LOPES DE LIMA	8,200		
87	JOSEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS	8,175		
88	RAFAEL DAMASCENO BARROS	8,175		
89	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	8,175		
90	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	8,175		
91	JOSE HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	8,175		
92	BARBARA ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO	8,175		
93	MICAEL MARTINS DA SILVA	8,175		
94	JOAO EDUARDO SOARES	8,175		
95	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	8,175		
96	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	8,175		
97	RAFAEL COELHO DA SILVA	8,175		
98	MARINA MORENA ARAUJO TAVARES	8,150		
99	ROSEANE LOPES FERREIRA CAVALCANTE	8,150		
100	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	8,150		
101	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	8,150		
102	JOSUER AGUIAR SENA	8,150		
103	DAVI ARAUJO VIANA DA FONSECA	8,150		
104	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	8,150		
105	FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	8,150		
106	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	8,150		
107	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	8,150		
108	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	8,150		
109	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	8,150		
110	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	8,150		
111	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	8,125		
112	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	8,125		
113	MAYARA MOTA MARINHO	8,125		
114	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	8,125		
115	JULIANA FRANCA VERAS	8,125		
116	LEANDRO SOUSA DE LIMA	8,125		
117	ANTONIO CARLOS DANTAS PINHEIRO	8,125		
118	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	8,125		
119	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	8,100		
120	NARALINE FELIX FEIJO	8,100		
121	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	8,100		
122	JANEAN DE MIRANDA ALENCAR	8,100		
123	AIRTON MOREIRA GOMES	8,100		
124	ROGERIO SOUSA	8,100		
125	ORLEANS RODRIGUES PINTO	8,100		
126	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI	8,100		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
127	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	8,100		
128	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	8,100		
129	DANILO VALE MACIEL	8,100		
130	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	8,100		
131	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	8,075		
132	PEDRO MOREIRA HARDI	8,075		
133	PEDRO CLEDISON BRAGA GOMES	8,075		
134	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	8,075		
135	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	8,075		
136	CLEBIANO BARBOSA VALE	8,075		
137	JONATAS MARQUES DE FREITAS	8,075		
138	FABRICIO RODRIGUES	8,075		
139	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	8,075		
140	GEORGE DA SILVA AMORIM	8,075		
141	CARLOS RENAN FLORENCIO	8,050		
142	IGOR ALVES MONTEIRO RODRIGUES	8,050		
143	RENATO SILVA FERNANDES	8,050		
144	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	8,050		
145	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	8,050		
146	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	8,050		
147	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	8,050		
148	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	8,050		
149	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	8,050		
150	NARCELIO LIMA GONCALVES	8,050		
151	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,050		
152	ROBERTO FERNANDES PESSOA	8,025		
153	MADSON GUEDES NOGUEIRA	8,025		
154	JOSE JEFFERSON MOURA	8,025		
155	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	8,025		
156	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	8,025		
157	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	8,025		
158	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	8,025		
159	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	8,025		
160	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	8,025		
161	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,025		
162	KLARISSA ROCILDA ALVES SABOIA	8,025		
163	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	8,025		
164	UMBELINA SARAH ARAUJO	8,025		
165	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	8,025		
166	JOELSON MONTEIRO DA SILVA	8,025		
167	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	8,025		
168	ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR	8,025		
169	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	8,025		
170	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	8,025		
171	FRANCISCO IVAN DE FREITAS FILHO	8,025		
172	RAPHAEL CAMPOS BESSA	8,000		
173	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	8,000		
174	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	8,000		
175	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	8,000		
176	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	8,000		
177	JOSE FABIANO CAETANO LIMA	8,000		
178	RODRIGO EMIDIO AVELINO	8,000		
179	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	8,000		
180	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	8,000		
181	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	8,000		
182	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	8,000		
183	ALTEVIR DE ARAGAO SALES	8,000		
184	ANTONIO CANDEIA DE LIMA FILHO	8,000		
185	SILVINO DE LAVOR SILVA	8,000		
186	SAULO ANDERSON RODRIGUES BARBOSA	8,000		
187	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	8,000		
188	JOCELIO GOMES LEAL	8,000		
189	LINDEMBERG SALES FURTADO	8,000		
190	DENIS HOLANDA COSTA	8,000		
191	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	7,975		
192	OLIVEIRA GLAUCIO BELARMINO DE LIMA	7,975		
193	SAULO MORAIS COSTA	7,975		
194	FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	7,975		
195	FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO	7,975		
196	THIAGO SILVA COSTA	7,975		
197	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	7,975		
198	SIMPNEY ADIE MAGALHAES E PAULA	7,975		
199	BRUNO DE OLIVEIRA PINHO	7,975		
200	RAFAEL RODRIGUES FALCAO	7,975		
201	ANTONIO LOPES MIRANDA FILHO	7,975		
202	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES	7,975		
203	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	7,975		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
204	IGOR DANIEL NUNES	7,975		
205	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	7,975		
206	CHARLLYS CASTRO MARQUES	7,975		
207	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	7,975		
208	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	7,950		
209	GERSON VITORIANO CARVALHO	7,950		
210	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	7,950		
211	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	7,950		
212	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	7,950		
213	ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES	7,950		
214	JOSUE DA SILVA ANDRADE	7,950		
215	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	7,950		
216	ANTONIO EVALDO DE LIMA	7,950		
217	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	7,950		
218	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	7,950		
219	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	7,950		
220	MACDONALD ALMEIDA DINIZ JUNIOR	7,950		
221	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	7,950		
222	HANDER PEREIRA FERREIRA	7,950		
223	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	7,950		
224	MARCOS SANROS BRANDAO	7,950		
225	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	7,950		
226	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	7,950		
227	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	7,950		
228	ANDERSON SANTOS CORDEIRO	7,950		
229	MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS	7,950		
230	BRUNO PIMENTEL LANDIM	7,950		
231	JOAO BATISTA FEIJO ALBUQUERQUE	7,925		
232	MARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES	7,925		
233	PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	7,925		
234	MARCOS CARNEIRO CORDEIRO	7,925		
235	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	7,925		
236	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	7,925		
237	ADRIANO DA COSTA SOUSA	7,925		
238	RENATO CORDEIRO COSTA	7,925		
239	MAURICIO MARQUES DE PAULO	7,925		
240	FRANCISCO EDIR VASCONCELOS LIMA	7,925		
241	FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA	7,925		
242	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	7,925		
243	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	7,925		
244	NILTON VIANA PEREIRA	7,925		
245	LUCIANO SANTIAGO ALVES	7,925		
246	CARLOS ALBERTO MOURAO PINHEIRO JUNIOR	7,925		
247	RENAN LOURENCO DA SILVA	7,925		
248	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	7,900		
249	CRISTIANO MACIEL LOPES	7,900		
250	EDVANILSON COSTA DA SILVA	7,900		
251	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	7,900		
252	PAULO ROBERTO DE SOUZA	7,900		
253	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	7,900		
254	LEANDRO BARBOSA MOURA	7,900		
255	RAFAEL RODRIGUES VIANA	7,900		
256	ALISSON RIOS DE LIMA	7,900		
257	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA	7,900		
258	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	7,900		
259	JOSE ANTONIO SOARES DE MACEDO	7,900		
260	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	7,900		
261	YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	7,900		
262	CAMILA SOUZA CORDEIRO	7,900		
263	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	7,900		
264	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	7,900		
265	RONALDO LEAL SARAIVA	7,900		
266	DENNIS DE MELO MILANEZ	7,900		
267	KAROLINE DE PAULA BARROS	7,900		
268	CARNOT QUEIROZ HOLANDA NETO	7,900		
269	MATEUS CHAVES LOPES	7,900		
270	ROBSON ROCHA RODRIGUES	7,900		
271	JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	7,875		
272	THIAGO MORAES FARIAS	7,875		
273	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	7,875		
274	JOSE RENATO DE SOUSA	7,875		
275	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	7,875		
276	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	7,875		
277	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	7,875		
278	MARCIO SILVA DE PAULA	7,875		
279	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	7,875		
280	JOAO PAULO SANTOS COELHO	7,875		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
281	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA	7,875		
282	DANIELE FERREIRA GOIANA	7,875		
283	FRANCISCO HAROLDO NOBRE RODRIGUES JUNIOR	7,875		
284	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	7,875		
285	JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO	7,875		
286	LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	7,875		
287	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	7,875		
288	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	7,875		
289	DENNIS BEZERRA GUILHERME	7,875		
290	EDGAR MARQUES FERREIRA JUNIOR	7,875		
291	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	7,875		
292	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	7,875		
293	SAMARA ALVES CRUZ	7,875		
294	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	7,875		
295	ROBSON DA SILVA MOONTEIRO	7,875		
296	WILLIAN BASTOS DIAS	7,875		
297	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,875		
298	ISMAEL NOBRE HOLANDA	7,875		
299	DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO	7,875		
300	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	7,875		
301	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	7,850		
302	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	7,850		
303	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	7,850		
304	JARLAN DE LIMA CARVALHO	7,850		
305	ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA	7,850		
306	TIAGO VINICIUS N DE ARAUJO	7,850		
307	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	7,850		
308	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	7,850		
309	FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	7,850		
310	AILLANE MUNIZ FERREIRA GOMES	7,850		
311	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	7,850		
312	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	7,850		
313	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	7,850		
314	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	7,850		
315	EDNEY FONSECA BRAGA	7,850		
316	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	7,850		
317	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	7,850		
318	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	7,850		
319	RAFAEL BRUNO GOES	7,850		
320	THIAGO PARENTE CHAGAS	7,850		
321	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	7,825		
322	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	7,825		
323	LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	7,825		
324	EDER ANTONIO ESTEVS DUARTE	7,825		
325	RAIMUNDO SOARES FILHO	7,825		
326	DANIEL BANDEIRA GOMES	7,825		
327	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	7,825		
328	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	7,825		
329	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	7,825		
330	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	7,825		
331	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	7,825		
332	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	7,825		
333	DANIEL MAKOWSKI SILVA	7,825		
334	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	7,825		
335	ARLIENE BEZERRA GOMES	7,825		
336	NAELIO DA SILVA SANTOS	7,825		
337	DAVI SANTOS SOARES	7,825		
338	FABIO RODRIGUES PAULINO	7,800		
339	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	7,800		
340	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO	7,800		
341	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	7,800		
342	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	7,800		
343	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	7,800		
344	ALAN PAMPOLHA LIMA	7,800		
345	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	7,800		
346	ANTONIO PEDRO ALVES MOREIRA	7,800		
347	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	7,800		
348	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	7,800		
349	LEONARDO FERREIRA MENDES	7,800		
350	SAMARY DOS SANTOS COSTA	7,800		
351	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	7,800		
352	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	7,800		
353	SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	7,800		
354	WESLEY NOGUEIRA GUIMARAES	7,800		
355	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	7,800		
356	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	7,800		
357	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	7,800		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
358	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	7,800		
359	KATHERINE MAGNA GOMES DE ALMEIDA	7,800		
360	SARA BRUNA FERREIRA PEREIRA	7,800		
361	PAULO CESAR DA SILVA FILHO	7,800		
362	DANNIELE MOTA AGUIAR	7,800		
363	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	7,800		
364	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	7,800		
365	FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	7,800		
366	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	7,800		
367	ROBSON SILVA UCHOA PIRES	7,800		
368	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	7,775		
369	GERARDO MAGELA DA SILVA	7,775		
370	DANIEL VIDAL DE SOUSA	7,775		
371	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	7,775		
372	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	7,775		
373	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO	7,775		
374	JOAO JOSE CAVALCANTE MOURA	7,775		
375	MARIA EUZENE RODRIGUES	7,775		
376	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	7,775		
377	EDER DOMINGOS DE SOUZA	7,775		
378	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	7,775		
379	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	7,775		
380	JOSE MIKAEL SILVA MARTINS	7,775		
381	JOSE FERNANDO LIRA DE ABREU	7,775		
382	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	7,775		
383	FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA	7,775		
384	RAFAEL PINHEIRO MOURA	7,775		
385	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	7,775		
386	MARCOS PAULO DE CARVALHO	7,750		
387	CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	7,750		
388	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	7,750		
389	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	7,750		
390	JOEDSON ELIAS SANTANA	7,750		
391	REGIS DE LIMA SOUSA	7,750		
392	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	7,750		
393	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	7,750		
394	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	7,750		
395	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	7,750		
396	DJAILSON ALVES RIBEIRO	7,750		
397	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	7,750		
398	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	7,750		
399	JORGE HENRIQUE MENESES URBANO	7,750		
400	DIEGO DA SILVA RABELO	7,750		
401	DANILO SILVA DOS SANTOS	7,750		
402	GEORGIA FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA	7,750		
403	CHARLES SOARES ALCANTARA	7,750		
404	LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO	7,750		
405	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	7,750		
406	MAYARA DE PAULA CHAVES	7,750		
407	RAFAEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	7,750		
408	PEDRO GUIMARAES NETO	7,750		
409	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	7,750		
410	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	7,750		
411	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA	7,750		
412	NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA	7,750		
413	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,750		
414	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	7,750		
415	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA	7,750		
416	TALYTA BARROS MACIEL	7,750		
417	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	7,725		
418	MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA	7,725		
419	RENE ITALO DE SOUSA GOMES	7,725		
420	JOSE FABLICIO PERES PINHO	7,725		
421	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	7,725		
422	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	7,725		
423	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	7,725		
424	SANDRO BATISTA MARQUES	7,725		
425	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE	7,725		
426	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	7,725		
427	FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	7,725		
428	DANIEL LIMA VERDE DA SILVA	7,725		
429	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	7,725		
430	ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	7,725		
431	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA	7,725		
432	NOE VIANA BARBOSA NETO	7,725		
433	RAFAELA MELO LOPES	7,725		
434	THIAGO PEREIRA DIAS	7,725		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
435	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	7,725		
436	ANA PAULA BRANDAO DA SILVA	7,725		
437	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	7,725		
438	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	7,725		
439	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	7,725		
440	VALERIO SANTOS ALVES	7,700		
441	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	7,700		
442	ANTONIO ROGERLAN VIANA DE AGUIAR	7,700		
443	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	7,700		
444	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	7,700		
445	IGOR REINALDO DA SILVA	7,700		
446	FRANCISCO JOELANDIO DE SOUZA RODRIGUES	7,700		
447	JURENIR DOS SANTOS	7,700		
448	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	7,700		
449	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	7,700		
450	BRUNO LIMA LEITAO	7,700		
451	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	7,700		
452	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	7,700		
453	PATRICIA FELIPE DA SILVA BANDEIRA	7,700		
454	GEORGIA EMANUELA AMORIM DA SILVA	7,700		
455	MOISES NORONHA RUFINO	7,700		
456	DANIEL ROLAND DE CASTRO	7,700		
457	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	7,700		
458	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	7,700		
459	ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	7,700		
460	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	7,700		
461	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	7,700		
462	RAIMUNDO EVANDRO PAZ FERREIRA	7,700		
463	EDUARDO MOURA MATOS	7,700		
464	GISELLY SILVA DE SOUZA	7,700		
465	FABIO ROBERTO REBOUCAS NOLASCO	7,700		
466	EDER CHARLES BORGES	7,700		
467	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	7,700		
468	CICERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA	7,700		
469	EMERSON ARAUJO CHAVES	7,675		
470	DIEGO GOMES DA SILVA	7,675		
471	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	7,675		
472	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	7,675		
473	CICERO VALDEIR PEREIRA	7,675		
474	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA	7,675		
475	ANTONIO MARCIO NUNES	7,675		
476	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	7,675		
477	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	7,675		
478	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	7,675		
479	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	7,675		
480	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	7,675		
481	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	7,675		
482	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO	7,675		
483	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	7,675		
484	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	7,675		
485	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	7,675		
486	ANTONIO CARLOS DE ABREU XAVIER	7,675		
487	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	7,675		
488	MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	7,675		
489	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	7,675		
490	JANSEN LIMA BEZERRA	7,675		
491	FRANCISCO JOEL PEREIRA CAVALCANTE	7,675		
492	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	7,675		
493	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	7,675		
494	JULIANA CANDIDO DA SILVA	7,675		
495	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	7,675		
496	SEBASTIAO RABELO DE NORONHA NETO	7,675		
497	FRANCISCO WASHINGTON LEANDRO JUNIOR	7,675		
498	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	7,675		
499	JOSE PIO DA SILVA NETO	7,675		
500	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	7,675		
501	GERGLYSON FERNANDES LIMA	7,675		
502	RICARDO DE PINHO SEVERO	7,675		
503	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	7,675		
504	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	7,675		
505	ALYSOMAX SOARES NUNES	7,675		
506	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	7,675		
507	THIAGO FONTELES BARRETO	7,675		
508	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	7,675		
509	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	7,675		
510	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	7,650		
511	JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	7,650		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
512	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES	7,650		
513	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	7,650		
514	ANTONIO MAURICIO MONTE LEITAO	7,650		
515	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	7,650		
516	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	7,650		
517	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA SILVA	7,650		
518	MARCAL ARAUJO GOMES	7,650		
519	FRANCISCO TIAGO DA SILVA	7,650		
520	ROBERTO CHAVES MOREIRA	7,650		
521	CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR	7,650		
522	MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	7,650		
523	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	7,650		
524	ANTONIO WAGNER DE PAIVA SOUSA	7,650		
525	SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	7,650		
526	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	7,650		
527	DYCKSON BARROS DO MONTE	7,650		
528	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	7,650		
529	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	7,650		
530	JOSE MAIRTON SILVA DOS SANTOS	7,650		
531	IGOR SILVEIRA CAMERINO	7,650		
532	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	7,650		
533	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	7,650		
534	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA	7,650		
535	JOAO PAULO PESSOA LIMA	7,650		
536	EDSON IWATA DO VALE	7,650		
537	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	7,650		
538	LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA	7,650		
539	CICERO SOARES VIANA	7,650		
540	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	7,650		
541	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	7,650		
542	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	7,650		
543	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	7,650		
544	FRANCISCO GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	7,650		
545	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	7,650		
546	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	7,650		
547	JOAO FIRMIANO JUNIOR	7,650		
548	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	7,650		
549	ANDERSON QUINTINO BRAGA	7,650		
550	FELIPE CAVALCANTE LIMA	7,650		
551	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA	7,650		
552	FELIPE FERNANDES BEZERRA	7,650		
553	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	7,650		
554	ADILTON MEDEIROS SALES	7,650		
555	LUCINALDO LIMA BATISTA	7,625		
556	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	7,625		
557	WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS	7,625		
558	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	7,625		
559	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	7,625		
560	DIEGO DA SILVA PONTE	7,625		
561	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	7,625		
562	DOMINGOS CLEMILSON RODRIGUES DE SOUSA	7,625		
563	JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	7,625		
564	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	7,625		
565	WASHINGTON FERREIRA JORGE	7,625		
566	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	7,625		
567	JOSE ADALBERTO DA SILVA SOUSA	7,625		
568	FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	7,625		
569	MARIA DAMIANA LOPES	7,625		
570	MARCOS FABIO COSTA DE OLIVEIRA	7,625		
571	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	7,625		
572	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	7,625		
573	MARCELO MARIA AMARAL DE NAZARE	7,625		
574	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	7,625		
575	ALINE DOS SANTOS LIMA	7,625		
576	FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	7,625		
577	VANDEMBERG GOMES HOLANDA	7,625		
578	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	7,625		
579	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	7,625		
580	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	7,625		
581	MANOELDO PEREIRA DE SOUZA	7,625		
582	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	7,625		
583	CHARLES MOISES DE ALMEIDA	7,625		
584	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	7,625		
585	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	7,625		
586	KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	7,625		
587	JOSE RONNIER LIMA	7,625		
588	ITALO WANDERSON DE MOURA GABRIEL	7,625		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
589	FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7,625		
590	RODGER ALMEIDA ROCHA FILHO	7,625		
591	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	7,600		
592	GEORGE ELOI PINHEIRO	7,600		
593	DANILO DA PENHA SALES	7,600		
594	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	7,600		
595	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	7,600		
596	ANTONIO LUCAS FERREIRA ARIBAMAR	7,600		
597	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	7,600		
598	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	7,600		
599	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	7,600		
600	TIAGO PINTO DE CASTRO	7,600		
601	FRANCISCO WESLEY PATRICIO VIEIRA	7,600		
602	CLEBER JORGE ELOI PIRES	7,600		
603	ANDRE ITALO CAVALCANTE DE LIMA	7,600		
604	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	7,600		
605	JOSE DILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	7,600		
606	KLEBER NUNES DE BRITO	7,600		
607	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	7,600		
608	ERONILDO DOS SANTOS LIMA	7,600		
609	ELIEZER MOREIRA BATISTA	7,600		
610	LEVI GOMES RODRIGUES	7,600		
611	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	7,600		
612	JOSE CID DOS SANTOS	7,600		
613	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	7,600		
614	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	7,600		
615	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	7,600		
616	ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	7,600		
617	MARCELO SILVA COSTA	7,600		
618	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	7,600		
619	REGIO ROSA CAVALCANTE	7,600		
620	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	7,600		
621	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO	7,600		
622	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	7,600		
623	ACACIO MATOS FEITOZA	7,600		
624	JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	7,600		
625	JOSE NUNES COLARES NETO	7,600		
626	ROGER WILKER CASTRO SILVA	7,600		
627	NARCELIO PEREIRA MARQUES	7,575		
628	MIGUEL FRANCILDO COSTA	7,575		
629	JOSE CRISTIANO SOUSA DA SILVA	7,575		
630	JOSE GILVAN ALVES DA SILVA	7,575		
631	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,575		
632	NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	7,575		
633	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	7,575		
634	WELLINGTON ALMEIDA GONCALVES	7,575		
635	ERICK MARINHO DE ABREU SANTOS	7,575		
636	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	7,575		
637	ITALO DE SOUSA LEITE	7,575		
638	DANIEL DOS SANTOS LIMA	7,575		
639	JOHN ANDERSON SOARES VIEIRA	7,575		
640	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	7,575		
641	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	7,575		
642	JOAO CARLOS VIANA ALVES	7,575		
643	PAULO VITOR DE SOUSA BRITO	7,575		
644	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	7,575		
645	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	7,575		
646	JOSE ERLANIO MONTEIRO	7,575		
647	SILVIO SILVA DE SOUSA	7,575		
648	FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA	7,575		
649	HEITOR DE AMORIM SILVA	7,575		
650	CARLOS BEZERRA NETO	7,575		
651	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	7,575		
652	GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA	7,575		
653	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	7,575		
654	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	7,575		
655	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	7,575		
656	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	7,575		
657	FELIPE DE SOUSA BENTO	7,575		
658	PAULO JONAS ALVES DA SILVA	7,575		
659	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	7,575		
660	LUCIANO EDER ARAUJO BRAGA	7,575		
661	CAMILY PEREIRA DAVID	7,575		
662	RODOLPHO DE AGUIAR SOUSA	7,575		
663	JOSE LUCAS DE SANTANNA MORAIS	7,575		
664	VICTOR SILVA TORRES	7,575		
665	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	7,575		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
666	FRANCISCA CLEUCIANE SOUSA PINTO	7,575		
667	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	7,575		
668	HERMANO JOSE BORGES DE AZEVEDO	7,575		
669	RAIMUNDO NONATO SILVA NETO	7,550		
670	MARCIO GIORGIO DE LAVOR LIMA	7,550		
671	MADSON JOTER DA SILVA	7,550		
672	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	7,550		
673	RAIMUNDO LINO NETO	7,550		
674	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	7,550		
675	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	7,550		
676	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	7,550		
677	JAIRTON AMORIM ARAUJO	7,550		
678	JOAO PAULO SAMPAIO CLARINDO	7,550		
679	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO	7,550		
680	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOSA JUNIOR	7,550		
681	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	7,550		
682	JOAO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	7,550		
683	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	7,550		
684	MARCOS ANTONIO LINHARES DO CARMO	7,550		
685	JOAO PAULO CRISTINO CORTEZ	7,550		
686	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	7,550		
687	JOSE ARNALDO BENTO DE MELO	7,550		
688	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7,550		
689	ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	7,550		
690	PAULO STEVAN COSTA FREIRE	7,550		
691	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	7,550		
692	CICERO BEZERRA DA SILVA	7,550		
693	RAMON FELIPE PALMEIRA DE FREITAS	7,550		
694	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	7,550		
695	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	7,550		
696	WALLISON BATISTA DA SILVA	7,550		
697	SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA	7,550		
698	JONAS DUTRA DA SILVA	7,550		
699	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	7,550		
700	DAVID LEITE PEREIRA	7,550		
701	GLAUBER LOPES RODRIGUES	7,550		
702	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	7,550		
703	JOAO VICTOR FERREIRA	7,550		
704	NATHALE PIRES DE SOUZA	7,550		
705	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	7,550		
706	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	7,550		
707	EMMANUEL MENDONCA MARTINS	7,550		
708	JOSE WILSON BERNARDO CAMARA FILHO	7,550		
709	LIARDSON TERCEIRO CARDOSO	7,550		
710	LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	7,550		
711	MARCIO ANGELO BARBOSA	7,550		
712	RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO	7,550		
713	FERNANDO ANTONIO PESSOA MARTINS	7,550		
714	SAMUEL BARROS VIEIRA	7,550		
715	HILDO MELO DE PAIVA	7,525	Sub Judice	N
716	EDIVANO MELO DE MENEZES	7,525		
717	DEJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	7,525		
718	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	7,525		
719	TIAGO COELHO PONTE	7,525		
720	DENNYSON MONTEIRO DE ALMEIDA	7,525		
721	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	7,525		
722	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	7,525		
723	JOCELIO SOARES BOMFIM	7,525		
724	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	7,525		
725	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	7,525		
726	RONALDO GUIMARAES GADELHA	7,525		
727	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	7,525		
728	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	7,525		
729	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	7,525		
730	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	7,525		
731	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	7,525		
732	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	7,525		
733	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	7,525		
734	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	7,525		
735	ADRIANO FELIPE DOS SANTOS	7,525		
736	WILLIAN BRITO DA SILVA	7,525		
737	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	7,525		
738	ERINALDO ALVES FERNANDES	7,525		
739	ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	7,525		
740	IVO ARIO ALVES DA CRUZ	7,525		
741	DIOGENES DO CARMO ROCHA	7,525		
742	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	7,525		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
743	TIAGO BEZERRA LIMA	7,525		
744	JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	7,525		
745	ROMULO TADERU DE SOUSA RABELO TEIXEIRA	7,525		
746	TIAGO MOREIRA BARROSO	7,525		
747	CLEITON FREITAS DE MELO	7,525		
748	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	7,525		
749	MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA	7,525		
750	MANOEL NETO ARAGAO MACIEL	7,525		
751	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	7,525		
752	RAMIRO SILVA GURGEL	7,525		
753	ANTONIO CLAILTON ALVES	7,525		
754	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	7,525		
755	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO	7,525		
756	CARLOS EDUARDO COELHO MIRANDA	7,525		
757	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,525		
758	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO	7,525		
759	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	7,500		
760	RONALDO ALVES DA SILVA	7,500		
761	CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	7,500		
762	PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO	7,500		
763	FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA	7,500		
764	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	7,500		
765	JOSE JANILSON LOURENCO DINIZ	7,500		
766	FLAVIO DA COSTA MAIA	7,500		
767	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	7,500		
768	WAGNER MACIEL BEZERRA	7,500		
769	ALEX SANDRO MIRTIS NOBREGA AZEVEDO	7,500		
770	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	7,500		
771	MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA FILHO	7,500		
772	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	7,500		
773	CLEYBER BARBOSA ARAUJO	7,500		
774	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	7,500		
775	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	7,500		
776	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	7,500		
777	EMERSON BISMARCK DOS SANTOS BARBOZA	7,500		
778	CLENIO DE MELO MESQUITA	7,500		
779	FRANCISCO DEOCLECIO DE ARAUJO	7,500		
780	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	7,500		
781	ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	7,500		
782	WAGNER MAIA DE ALMEIDA	7,500		
783	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	7,500		
784	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	7,500		
785	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	7,500		
786	FELIPE DANTAS MARTINS	7,500		
787	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	7,500		
788	JORGEANY MARINHO LELIS	7,500		
789	CARLOS JEFFESON ALENCAR RODRIGUES	7,500		
790	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	7,500		
791	BARBARA DOS SANTOS PINTO	7,500		
792	ARMANDO LAERTE GUIMARAES AGUIAR	7,500		
793	FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO	7,500		
794	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	7,500		
795	JOAO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA	7,500		
796	GLEILSON DA COSTA MARINHO	7,500		
797	PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA	7,500		
798	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE	7,475		
799	KEULES OLIVEIRA DA FONSECA	7,475		
800	ELEONIZIO SOARES BARBOSA	7,475		
801	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUZA	7,475		
802	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	7,475		
803	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	7,475		
804	FRANCISCO ARLINO GOMES XAVIER	7,475		
805	ALISSON DIEGO DO NASCIMENTO NERI	7,475		
806	JOAO PAULO SOARES LIMA	7,475		
807	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	7,475		
808	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	7,475		
809	FABIO JUNIOR COELHO BRITO	7,475		
810	ADELEON BARBOSA GOMES	7,475		
811	LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO	7,475		
812	ANDRE LUIS SILVA SARAIVA	7,475		
813	JOSE OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO	7,475		
814	CARLOS DA SILVA MORAIS	7,475		
815	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	7,475		
816	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	7,475		
817	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	7,475		
818	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	7,475		
819	ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	7,475		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
820	KELSLEY MOURA DE MENEZES	7,475		
821	THELMO RODRIGUES DA SILVA	7,475		
822	ERENILSON BATISTA NAZARE	7,475		
823	VALBERTO BARBOSA SANTOS JUNIOR	7,475		
824	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	7,475		
825	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	7,475		
826	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA	7,475		
827	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	7,475		
828	THIAGO AQUINO VIEIRA	7,475		
829	JOAO MARCOS LEITAO DA COSTA	7,475		
830	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES	7,475		
831	ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR	7,475		
832	ANTONIO EDGAR DE SOUSA LIMA	7,475		
833	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	7,475		
834	RUBENS DE CASTRO SILVA	7,475		
835	RAFAEL FURTADO NEO	7,475		
836	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	7,475		
837	AREILSON NARCISO SOARES	7,450		
838	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	7,450		
839	RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO	7,450		
840	MANOEL GADELHA LOPES	7,450		
841	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	7,450		
842	JOAO WILLIAN DE JESUS CARVALHO	7,450		
843	DANILO ZACARIAS BELMINO	7,450		
844	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	7,450		
845	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO	7,450		
846	RAFAEL VENANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,450		
847	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	7,450		
848	FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER	7,450		
849	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	7,450		
850	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA	7,450		
851	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	7,450		
852	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	7,450		
853	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	7,450		
854	TASSIANO FROTA DO NASCIMENTO	7,450		
855	PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA	7,450		
856	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	7,450		
857	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	7,450		
858	CICERO EDVANIO DE SOUZA	7,450		
859	RAIMUNDO RONALD MIRANDA	7,450		
860	JOSEMAR RODRIGUES NASCIMENTO	7,450		
861	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	7,450		
862	DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES	7,450		
863	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	7,450		
864	LUCINEY FEITOSA DA SILVA	7,450		
865	IDVANDO MENESES DE SOUZA	7,450		
866	TIAGO LINO VASCONCELOS	7,450		
867	JOEL DA SILVA MORAIS	7,450		
868	DANIEL PEREIRA MENDONCA	7,450		
869	GEOVANE VIEIRA XAVIER	7,450		
870	DIEGO MONTEIRO DE ALMEIDA E SILVA	7,450		
871	THIAGO DE SOUSA COSTA	7,450		
872	WILTON MARINHO OLIVEIRA	7,450		
873	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	7,450		
874	JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	7,450		
875	RENE NYRON BARROS CUNHA	7,450		
876	CARLOS TAFAREL DE SOUSA DO NASCIMENTO	7,450		
877	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	7,450		
878	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA	7,450		
879	FRANCISCO BRITO SILVA FILHO	7,450		
880	ROBSON BULCAO PIRES	7,450		
881	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	7,425		
882	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	7,425		
883	VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	7,425		
884	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	7,425		
885	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	7,425		
886	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	7,425		
887	DIEGO MARADONA FEITOSA MOREIRA	7,425		
888	RICARDO SOUSA SANTOS	7,425		
889	JOSE ZILBERTO CAVALCANTE VIANA JUNIOR	7,425		
890	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	7,425		
891	THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO	7,425		
892	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	7,425		
893	LEANDRO SILVA FONTOURA	7,425		
894	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	7,425		
895	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	7,425		
896	OSEIAS DA SILVA DANTAS	7,425		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
897	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	7,425		
898	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	7,425		
899	THIAGO DE FRANCA SERPA	7,425		
900	RENATO ELIAS ROCHA	7,425		
901	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	7,425		
902	DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO SILVA	7,425		
903	FRANCISCO JOSE LOPES PINHEIRO	7,425		
904	DANIEL MENEZES MAGALHAES	7,425		
905	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	7,425		
906	SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	7,425		
907	ALLAN DE SOUSA MOURA	7,425		
908	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	7,425		
909	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	7,425		
910	FRANCISCO MICHELSON DA COSTA SILVA	7,425		
911	DANIEL FELIX DE SOUZA	7,425		
912	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	7,425		
913	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	7,425		
914	ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	7,425		
915	EDSON SABINO DANTAS	7,425		
916	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	7,425		
917	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	7,425		
918	HALLE VERAS CARLOTO	7,425		
919	CRISTIANO RABELO FERREIRA	7,425		
920	ALEX GOMES	7,425		
921	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	7,425		
922	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	7,400		
923	MARCUS VINICIUS LINHARES MESQUITA	7,400		
924	JULIANO BELARMINO DIAS	7,400	Sub judge	A
925	FABIO ARAUJO MOURAO	7,400		
926	GILMAR GOMES LIMA	7,400		
927	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	7,400		
928	ISRAEL BRITO DE OLIVEIRA	7,400		
929	FELIPE COUTINHO FERREIRA	7,400		
930	JUCIE GOMES DOS SANTOS	7,400		
931	HELONE UCHOA DA SILVA	7,400		
932	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,400		
933	PAULO SERGIO GOMES DE PAIVA	7,400		
934	ANTONIO MATOS DA SILVA	7,400		
935	RODRIGO BARBOSA SILVA	7,400		
936	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	7,400		
937	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	7,400		
938	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	7,400		
939	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	7,400		
940	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	7,400		
941	JOSE ALVES DE LEMOS JUNIOR	7,400		
942	GUSTAVO PEREIRA ANTAO	7,400		
943	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	7,400		
944	CLERTON FERREIRA DA COSTA	7,400		
945	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	7,400		
946	CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA	7,400		
947	OTAVIO PAULINO LAVOR	7,400		
948	JOSE VALMIR IZAQUIEL	7,400		
949	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	7,400		
950	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	7,400		
951	RICARDO SILVA MOREIRA	7,400		
952	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	7,400		
953	RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUSA	7,400		
954	CARLOS GOMES BATISTA	7,400		
955	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	7,400		
956	WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	7,400		
957	RAFAEL MARTINS ROSENDO	7,400		
958	FABIO PINHEIRO DA SILVA	7,400		
959	ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	7,400		
960	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	7,400		
961	EDUARDO STENIO ROLIM DOS SANTOS JUNIOR	7,400		
962	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	7,400		
963	WELLINSON RODRIGUES NASCIMENTO	7,400		
964	DANILO SAMPAIO NOBRE	7,400		
965	LEANDRO LIMA BENEVIDES	7,400		
966	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	7,400		
967	FRANCISCO MARIGELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,400		
968	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	7,400		
969	GIORDANO BATISTA DE FREITAS	7,400		
970	JOSE BRUNO DE OLIVEIRA	7,400	Sub judge	B
971	JARLES LOPES DE MEDEIROS	7,400		
972	ALAN ARAUJO FURTADO	7,400		
973	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	7,375		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
974	ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	7,375		
975	PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	7,375		
976	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	7,375		
977	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	7,375		
978	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	7,375		
979	JOAO CARLOS AIRES MAIA	7,375		
980	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	7,375		
981	DANIEL DE LIMA FERREIRA	7,375		
982	FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	7,375		
983	KLEITON JOSE DE CASTRO FEITOSA	7,375		
984	LEONARDO MARTINS PARENTE	7,375		
985	GLEDSON DA SILVA SANTOS	7,375		
986	PAULO ENEIAS RODRIGUES CASTRO	7,375		
987	FRANCISCO FABIO SOUZA	7,375		
988	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA	7,375		
989	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	7,375		
990	FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	7,375		
991	RAFAEL DE SOUZA BARROS	7,375		
992	PETRUCIO BORGES DE BRITO	7,375		
993	ELTON FARIAS MAGALHAES	7,375		
994	FRANCISCO EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	7,375		
995	VANDERSON GURGEL BATISTA	7,375		
996	ALEXSANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	7,375		
997	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	7,375		
998	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	7,375		
999	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	7,375		
1000	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	7,375		
1001	PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	7,375		
1002	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	7,375		
1003	DIEGO XIMENES FERREIRA	7,375		
1004	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	7,375		
1005	MARCELO RAMOS CORREIA	7,375		
1006	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA	7,375		
1007	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	7,375		
1008	ELIARDO FERREIRA MACIEL	7,375		
1009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	7,375		
1010	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	7,375		
1011	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	7,375		
1012	ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO	7,375		
1013	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	7,375		
1014	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	7,375		
1015	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	7,375		
1016	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	7,375		
1017	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	7,375		
1018	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	7,375		
1019	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	7,375		
1020	RONALDO LIMA DA SILVA	7,350		
1021	PAULO EDSON DE OLIVEIRA MELO	7,350		
1022	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	7,350		
1023	DANIEL SOUSA DE AQUINO	7,350		
1024	CARLOS ATILA TERTO DE AMORIM	7,350		
1025	RAPHAEL ALVES CAPELO	7,350		
1026	LUCIANO SOUZA DE FREITAS FILHO	7,350		
1027	EUCANAN GONCALVES AMARAL	7,350		
1028	HELDER SILVA EVANGELISTA	7,350		
1029	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	7,350		
1030	GENEY JORGE SOUSA DA SILVA	7,350		
1031	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	7,350		
1032	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	7,350		
1033	CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA	7,350		
1034	MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	7,350		
1035	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,350		
1036	ELIAS PEREIRA ALVES	7,350		
1037	ROBIANO ALVES DA SILVA	7,350		
1038	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	7,350		
1039	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	7,350		
1040	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	7,350		
1041	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	7,350		
1042	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	7,350		
1043	FRANCISCO EDMAR SOARES NETO	7,350		
1044	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	7,350		
1045	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	7,350		
1046	KLEYBER VITURIANO DE SOUZA	7,350		
1047	FRANCISCO CLAUBENIR GOMES ANDRADES	7,350		
1048	ABIMAEAL CALIXTO DE BRITO	7,350		
1049	SERGIO HENRIQUE ZIMMERMANN JUNIOR	7,350		
1050	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	7,350		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1051	LUIZ GUILHERME JUCA RIBEIRO	7,350		
1052	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	7,350		
1053	DIMAS MARQUES DE SOUZA	7,350		
1054	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	7,350		
1055	ALAN BERNARDINO DA SILVA	7,350		
1056	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	7,350		
1057	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	7,350		
1058	LEON LAWSON SOARES RAMOS	7,350	Sub judice	N
1059	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	7,325		
1060	MANOEL SILVA SOUZA JUNIOR	7,325		
1061	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	7,325		
1062	THIAGO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	7,325		
1063	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	7,325		
1064	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA PIRES	7,325		
1065	DAVI JOSE FARIAS TENORIO	7,325		
1066	WELLINGTON FREIRE DE SOUZA JUNIOR	7,325		
1067	EDIVAN DIAS DE SANTANA	7,325		
1068	RAFAEL DOMINGOS COSTA	7,325		
1069	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	7,325		
1070	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	7,325		
1071	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA	7,325		
1072	OTACILIO DE SOUZA VIANA NETO	7,325		
1073	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO	7,325		
1074	MANUEL RODRIGUES BENIGNO	7,325		
1075	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	7,325		
1076	RONIELE ALVES	7,325		
1077	WILLAMY BEZERRA DE OLIVEIRA	7,325		
1078	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	7,325		
1079	ANTONIO JOELTON DE LIMA ROCHA	7,325		
1080	JOSE AYRTON CARLOS DE NEVES FILHO	7,325		
1081	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	7,325		
1082	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	7,325		
1083	FERNANDO EMERSON GOMES VIEIRA	7,325		
1084	JOAO DUARTE DA SILVA	7,325		
1085	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	7,325		
1086	ISAIAS PINTO DO NASCIMENTO	7,325		
1087	FRANCISCO FELIPE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,325		
1088	ANDERSON SILVEIRA RIBEIRO	7,325		
1089	THIAGO GADELHA DA SILVA	7,325		
1090	WLADSON LIMA SOARES	7,325		
1091	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	7,325		
1092	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS DAMASCENO	7,325		
1093	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	7,325		
1094	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	7,325		
1095	TAILLYS EMMANUEL VIEIRA DE ALMEIDA	7,325		
1096	JUAREZ GOMES DE SOUSA FILHO	7,325		
1097	ALYSON CHAGAS MOREIRA	7,325		
1098	PAULA MAMEDE MOREIRA	7,325		
1099	FRANCISCO RONALD DA ROCHA	7,325		
1100	HERBERT AZEVEDO DA SILVA	7,325		
1101	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,325		
1102	TIAGO ARAUJO DO NASCIMETO	7,325		
1103	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	7,325		
1104	HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	7,325		
1105	JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	7,325		
1106	FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA	7,300		
1107	DANIEL FABRICIO DA SILVA GALDENCIO	7,300		
1108	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	7,300		
1109	PAULO DANIEL DA SILVA MACEDO	7,300		
1110	LEANDRO DE SOUZA LIMA	7,300		
1111	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	7,300		
1112	CICERO SILVA SANTOS	7,300		
1113	ISIDRO RODRIGUES PLA	7,300		
1114	ESTACIO PEREIRA DA SILVEIRA	7,300		
1115	FRANCISCO RONALDO DE AGUIAR MOURAO	7,300		
1116	JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES	7,300		
1117	LUILSON DA SILVA MOTA	7,300		
1118	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	7,300		
1119	MARDEN CESAR SILVA NOGUEIRA	7,300		
1120	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA	7,300		
1121	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	7,300		
1122	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	7,300		
1123	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	7,300		
1124	JOSE AGNON SANTOS DA SILVA	7,300		
1125	MIGUEL JOSE SILVA NETO	7,300		
1126	ITALO NELSON DANTAS DOS SANTOS	7,300		
1127	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	7,300		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1128	FABIO DE SOUSA MENDES	7,300		
1129	ROGERIO LACERDA MAIA	7,300		
1130	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	7,300		
1131	ANTONIO BEZERRA FELIPE	7,300		
1132	ITALO GERMANO FERREIRA	7,300		
1133	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	7,300		
1134	DIONISIO GOMES LIRA NETO	7,300		
1135	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7,300		
1136	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	7,300		
1137	RAFAEL MOREIRA DANTAS	7,300		
1138	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTIAGO	7,300		
1139	MOISES SARAIVA NETO	7,300		
1140	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	7,300		
1141	ALEXANDRE CARNEIRO OLIVEIRA	7,300		
1142	THIAGO ALEXANDRE PORTO	7,300		
1143	KLEBER NUNES BEZERRA	7,300	Sub Judice	N
1144	ITALO ANDRE PONTES MOREIRA	7,275		
1145	DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	7,275		
1146	ALANSHELTON ALMADA ALVES	7,275		
1147	FERNANDO ANGELO DE FRANCESCO DE A JUNIOR	7,275		
1148	FRANCISCO JOAQUIM BARROS SIQUEIRA	7,275		
1149	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	7,275		
1150	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	7,275		
1151	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	7,275		
1152	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	7,275		
1153	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	7,275		
1154	YURI MEDINA ABREU	7,275		
1155	SEBASTIAO FERNANDES JACO	7,275		
1156	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	7,275		
1157	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	7,275		
1158	SAMILTON BRAGA GONCALVES	7,275		
1159	FRANCISCO REGIS RODRIGUES LOPES	7,275		
1160	HUDSON DE OLIVEIRA BRASIL	7,275		
1161	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	7,275		
1162	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	7,275		
1163	PAULO ERICKSON XAVIER RODRIGUES	7,275		
1164	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	7,275		
1165	BERGSON RODRIGUES FERREIRA	7,275		
1166	HEYDER FONTENELE DE SOUZA	7,275		
1167	MICAEL DE SOUSA PINHEIRO	7,275		
1168	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	7,275		
1169	ELLON SALES MAIA	7,275		
1170	BRUNO CARVALHO LEITE	7,275		
1171	JOSE ANTONIO DE PINHO JUNIOR	7,275		
1172	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	7,275		
1173	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	7,275		
1174	ENIO VIANA DE CARVALHO	7,275		
1175	LUIZ EDUARDO CARNEIRO SILVA	7,275		
1176	ADAILTON FORTUNA FIGUEIREDO JUNIOR	7,275		
1177	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	7,275		
1178	JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	7,275		
1179	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	7,275		
1180	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	7,275		
1181	GABRIELA LESSA SANTOS	7,275		
1182	AUDIEH FLORENCIO VALE	7,275		
1183	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	7,275		
1184	FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO	7,275		
1185	MANUEL JOAQUIM SOARES	7,275		
1186	IURY BONFIM RIBEIRO	7,275		
1187	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,250		
1188	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	7,250		
1189	ULISSES JAIRO DE SOUSA	7,250		
1190	RENE SANTOS SOUSA	7,250		
1191	VANDERSON SOUSA DA COSTA	7,250		
1192	FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO	7,250		
1193	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	7,250		
1194	FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	7,250		
1195	AMILTON JOSE FLOR SILVA	7,250		
1196	DIEGO DE PAULA MOREIRA	7,250		
1197	RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	7,250		
1198	GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE	7,250		
1199	ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	7,250		
1200	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	7,250		
1201	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	7,250		
1202	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	7,250		
1203	WILLYAN LEITE MENDONCA	7,250		
1204	HERMESON COSTA DE JESUS	7,250		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1205	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO DE ABREU	7,250		
1206	EDNARDO CUSTODIO DA SILVA	7,250		
1207	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	7,250		
1208	JOSUE DOS SANTOS ROCHA	7,250		
1209	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	7,250		
1210	CARLOS LINCOLN SOUZA DA COSTA	7,250		
1211	WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	7,250		
1212	FELIPE SILVA AZEVEDO	7,250		
1213	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA	7,250		
1214	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	7,250		
1215	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	7,250		
1216	GEOVANY RODRIGUES LEMOS	7,250		
1217	JOSE DE JESUS NUNES MENDES	7,250		
1218	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO	7,250		
1219	MAGNO JUNIOR LINO DE BRITO	7,225		
1220	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE	7,225		
1221	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	7,225		
1222	ROMULO ROSERIO MADEIRO	7,225		
1223	JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO	7,225		
1224	JEFERSON ROCHA DE ALMEIDA	7,225		
1225	PAULO HENRIQUE CABRAL ALMADA RODRIGUES	7,225		
1226	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	7,225		
1227	JOAO VINICIUS MELO DUARTE	7,225		
1228	RAFAEL DE FREITAS DONASCIMENTO	7,225		
1229	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	7,225		
1230	FELIPE AMORIM FORTE	7,225		
1231	WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR	7,225		
1232	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	7,225		
1233	REGIS ANIBAL COSTA DA SILVA	7,225		
1234	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	7,225		
1235	CICERO BENTO DA SILVA	7,225		
1236	FRANCISCO ROBSON DE BRITO GONCALVES	7,225		
1237	JOSE MARLON GOMES QUIRINO	7,225		
1238	SIMAO PEDRO FREITAS SOUSA	7,225		
1239	FABIO JOSE AVILA	7,225		
1240	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	7,225		
1241	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	7,225		
1242	MARCOS FONTENELE CARDOZO	7,225		
1243	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	7,225		
1244	JEAN MICHELL DE MATOS SILVA	7,225		
1245	ACRISIO ALVES DE MENESES NETO	7,225		
1246	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO	7,225		
1247	KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	7,225		
1248	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	7,225		
1249	JESSIKA KARLA ALEXANDRE SA	7,225		
1250	DYEGO ALCANTARA BARROSO	7,225		
1251	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	7,225		
1252	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	7,225		
1253	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	7,225		
1254	DIEGO PONTES SIQUEIRA	7,225		
1255	FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	7,225		
1256	JORGEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,225		
1257	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	7,225		
1258	ALEXANDRO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	7,225		
1259	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	7,225		
1260	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	7,225		
1261	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO	7,225		
1262	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	7,225		
1263	MAILSON ALMEIDA BARROSO	7,200		
1264	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA	7,200		
1265	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	7,200		
1266	JOAO DE DEUS FREIRE JUNIOR	7,200		
1267	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	7,200		
1268	GELSON DO NASCIMENTO	7,200		
1269	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	7,200		
1270	DIELSON VIEIRA ALVES	7,200		
1271	ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	7,200		
1272	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	7,200		
1273	CELIO SILVA VITOR	7,200		
1274	CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	7,200		
1275	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	7,200		
1276	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	7,200		
1277	RENATO CARNEIRO DE FIGUEREDO	7,200		
1278	VICENTE MACEDO PEREIRA FILHO	7,200		
1279	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	7,200		
1280	GELSON DE SOUSA LOPES	7,200		
1281	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	7,200		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1282	FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	7,200		
1283	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	7,200		
1284	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	7,200		
1285	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	7,200		
1286	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA	7,200		
1287	FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	7,200		
1288	ALEX CARNEIRO DE MARIA	7,200		
1289	RAPHAEL HERBSON LIMA	7,200		
1290	FELIPE ARAUJO LOUREIRO	7,200		
1291	AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	7,200		
1292	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	7,200		
1293	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	7,200		
1294	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,200		
1295	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	7,200		
1296	EDINEUDO DA COSTA TEIXEIRA	7,200		
1297	CICERO JOEL FERREIRA LIMA	7,200		
1298	CARLOS EDUARDO LOPES	7,200		
1299	JOSE ALBANO RODRIGUES JUNIOR	7,200		
1300	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	7,200		
1301	RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO	7,200		
1302	ANDRE DE LEMOS SANTOS	7,200		
1303	MARCOS DAVID DE SOUSA SALES	7,200		
1304	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	7,200		
1305	ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	7,200		
1306	RAMID SELVAS BRAGA NETO	7,200		
1307	GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	7,200		
1308	DIEGO RAULINO DE FARIAS	7,200		
1309	GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	7,200		
1310	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	7,200		
1311	JACK JOHNSON ALVES	7,200	Sub Justice	O
1312	EDNARDO MARTINS DOS SANTOS	7,175		
1313	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	7,175		
1314	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	7,175		
1315	JONAS DE SOUSA ARAGAO	7,175		
1316	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	7,175		
1317	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	7,175		
1318	DIEGO FERNANDES DA SILVA	7,175		
1319	PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO	7,175		
1320	CLEBER FUJII GONCALO ARARIPE	7,175		
1321	TIAGO COSTA LUZ	7,175		
1322	REGINALDO NUNES DA FONSECA	7,175		
1323	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	7,175		
1324	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	7,175		
1325	GENALDO XIMENES CARNEIRO	7,175		
1326	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES	7,175		
1327	MARCIO LIMA DE MATOS	7,175		
1328	EDVAN SALES VIEIRA	7,175		
1329	THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	7,175		
1330	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	7,175		
1331	ANDERSON RENE DE FARIAS SOARES	7,175		
1332	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	7,175		
1333	JOSE ERICK SAMPAIO LAURENIO	7,175		
1334	DILTON GOMES CAVALCANTE	7,175		
1335	EVANDRO TAVARES FEITOSA	7,175		
1336	PRISCILA RODRIGUES LOPES	7,175		
1337	AILANE BRAGA RODRIGUES	7,175	Sub Justice	N
1338	JAAZIEL RODRIGUES DA SILVA MARINHO	7,150		
1339	CICERO SOARES DA SILVA	7,150		
1340	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	7,150		
1341	RAIMUNDO MICAEL DA SILVA LINHARES	7,150		
1342	DANILO COSTA FERREIRA	7,150		
1343	NACELIO GUEDES DA SILVA	7,150		
1344	MOISES VALMILDO AGUIAR	7,150		
1345	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	7,150		
1346	MANUEL LUIZ DA SILVA	7,150		
1347	SERGIO DOS SANTOS ALCANTARA	7,150		
1348	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO	7,150		
1349	ROBERTO MORAES PEREIRA	7,150		
1350	KENNETH JOHNSON DA SILVA MUNIZ	7,150		
1351	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	7,150		
1352	FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA NETO	7,150		
1353	WESLLEY BARROS FARIAS	7,150		
1354	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	7,150		
1355	REGINALDO DA SILVA PAULA	7,150		
1356	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	7,150		
1357	ELSON PINTO DE SOUSA	7,150		
1358	JARDEL MAIA ALVES	7,150		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1359	FRANCISCO JAIRO MENDES	7,150		
1360	VICTOR HUGO ANDRE DA PAIXAO	7,150		
1361	AUGUSTO HUEBSTER RABELO FELIX	7,150		
1362	MAYCON FRANCIS TENORIO DE ALENCAR	7,150		
1363	FRANCISCO PINHEIRO NETO	7,150		
1364	FRANCISCO LEANDRO ALVES DA SILVA	7,150		
1365	MANOEL ASSIS SALES NETO	7,150		
1366	ANTONIO ISMAEL SOARES DO NASCIMENTO	7,150		
1367	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	7,150		
1368	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	7,150		
1369	CARLOS GLEIDSON LIMA COSTA	7,150		
1370	JAIRIO DANILO MARQUES FERNANDES	7,150		
1371	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	7,150		
1372	MARIA ALINE SALES CASTRO	7,150		
1373	RICARDO FELIPE MATOS PIRES	7,125		
1374	REGINALDO AUGUSTO MAGALHAES	7,125		
1375	IVANIR DE SOUSA VIEIRA	7,125		
1376	FRANCISCO ERONILDO DA SILVA OLIMPIO	7,125		
1377	EUDES ROBERIO ARAUJO DA SILVA	7,125		
1378	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	7,125		
1379	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA	7,125		
1380	ARISTOTELES FRANKLIN CHAVES	7,125		
1381	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO	7,125		
1382	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	7,125		
1383	JOSE IVAN DA SILVA FILHO	7,125		
1384	WESLLEY DE SOUZA MEDEIROS	7,125		
1385	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	7,125		
1386	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	7,125		
1387	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	7,125		
1388	MARCELO DE OLIVEIRA	7,125		
1389	FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA GRANJA	7,125		
1390	FABIO LIMA DA SILVA	7,125		
1391	DOUGLAS FRIEDMAN RODRIGUES MARQUES	7,125		
1392	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	7,125		
1393	FABRICIO ANGELO BARBOSA	7,125		
1394	JOSEVANIA JOSE DA SILVA	7,125		
1395	HERMOGENES ALESSANDRO BENEDITO DE MORAIS	7,125		
1396	EDIMAR SA NOGUEIRA	7,125		
1397	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	7,125		
1398	DARLAN MOREIRA	7,125		
1399	IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA	7,125		
1400	HYGOR ARAUJO CHAVES	7,125		
1401	KELVIN LEITE BARROS	7,125		
1402	CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	7,125		
1403	DIEGO DE SOUSA SILVA	7,125		
1404	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	7,125		
1405	TONY SANTOS DE FREITAS	7,125		
1406	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	7,125		
1407	CARLOS EDUARDO PINHEIRO GURGEL	7,125		
1408	TIAGO ALVES ARRAIS	7,125		
1409	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	7,125		
1410	SHAYRON ALMEIDA DA CRUZ	7,125		
1411	JOSE THIAGO ROCHA DA SILVA	7,125	Sub Judice	N
1412	ROBENILDO VIANA MOURAO	7,125		
1413	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	7,100		
1414	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO	7,100		
1415	ANTONIO GENILSON DA SILVA ABREU	7,100		
1416	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FEIJAO	7,100		
1417	JEANEUDO LIMA CIPRIANO	7,100		
1418	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	7,100		
1419	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS	7,100		
1420	DIONATA CARLOS PESSOA	7,100		
1421	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	7,100		
1422	PEDRO WALTER JULIO JUNIOR	7,100		
1423	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	7,100		
1424	FRANCIMILTON SANTOS DUARTE	7,100		
1425	OSWALDO FLABIO ARAUJO BEZERRA CARDOSO	7,100		
1426	LEANDRO PONTES DA SILVA	7,100		
1427	JOSE BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	7,100		
1428	RAPHAEL LUIZ AZEVEDO STEDILE	7,100		
1429	CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	7,100		
1430	ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES	7,100		
1431	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	7,100		
1432	ROGERIO FEITOSA MARTINS	7,100		
1433	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	7,100		
1434	OZEIAS RODRIGUES DE SOUSA	7,100		
1435	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	7,100		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1436	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	7,100		
1437	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	7,100		
1438	RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	7,100		
1439	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR	7,100		
1440	EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONÇA	7,100	Sub Judice	N
1441	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	7,100	Sub Judice	N
1442	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	7,075		
1443	RAUL PINHEIRO DE SOUSA	7,075		
1444	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	7,075		
1445	ITALO ALVES TELES	7,075		
1446	FRANCISCO NARCELIO DA SILVA	7,075		
1447	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA	7,075		
1448	FRANCISCO ERICKSON MENDES RODRIGUES	7,075		
1449	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	7,075		
1450	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	7,075		
1451	DANIEL DE LIMA LEITE	7,075		
1452	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	7,075		
1453	ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS	7,075		
1454	CRISTIANO BERNARDO ALVES BEZERRA	7,075		
1455	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	7,075		
1456	REGINALDO NOBREGA LIMA	7,075		
1457	RICARDO SAMPAIO LIBERATO FILHO	7,075		
1458	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	7,075		
1459	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	7,075		
1460	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	7,075		
1461	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	7,075		
1462	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	7,075		
1463	WAGNER BEZERRA FRANCO	7,075		
1464	CIRO COELHO DE SA BEVILÁQUA	7,075		
1465	TIAGO JALLES GOMES MACIEL	7,075		
1466	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	7,075		
1467	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	7,075		
1468	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	7,075		
1469	ALESSON BRAGA RODRIGUES	7,075		
1470	JEFERSON REINALDO CORDEIRO	7,075	Sub Judice	N
1471	FRANCISCO GRAZIANI DE OLIVEIRA GERALDO	7,075	Sub Judice	N
1472	ALEXSANDRO GOMES RUFINO	7,050		
1473	NEY GONDIM VILAROUCA	7,050		
1474	WANDO MONTEIRO DO VALE	7,050		
1475	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	7,050		
1476	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	7,050		
1477	LUCIANO PONTE SOARES	7,050		
1478	JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO	7,050		
1479	ECIO NUNES DOS SANTOS	7,050		
1480	ARIEL ALVES SIQUEIRA	7,050		
1481	ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	7,050		
1482	EMANUEL JAIRO DA SILVA ANDRADE	7,050		
1483	CARLOS EDUARDO MONTEIRO MEDEIROS	7,050		
1484	MARCOS ANTONIO LEANDRO FARIAS	7,050		
1485	ANTONY LUCAS REBOUCAS	7,050		
1486	ELSON BRAGA REZENDE	7,050		
1487	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	7,050		
1488	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	7,050		
1489	TONI DE OLIVEIRA ALVES	7,050		
1490	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	7,050		
1491	YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	7,050		
1492	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	7,050		
1493	ALISSON WENDELL MOREIRA SOARES	7,050		
1494	JULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	7,050		
1495	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	7,050		
1496	JEISON FEITOSA BEZERRA	7,050		
1497	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	7,050		
1498	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	7,050		
1499	DAVI CARVALHO DE PAIVA	7,050		
1500	BRUNA LIMA TEIXEIRA	7,050	Sub Judice	N
1501	FRANCISCO CLEZIO SILVA DE SOUSA	7,025		
1502	NAY DEIVED BENICIO SILVA	7,025		
1503	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	7,025		
1504	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	7,025		
1505	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	7,025		
1506	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	7,025		
1507	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	7,025		
1508	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	7,025		
1509	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	7,025		
1510	TASSO MOURA DA SILVA	7,025		
1511	ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS	7,000		
1512	RODSON LEVI FEITOSA MATOS	7,000		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1513	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	7,000		
1514	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	7,000		
1515	FRANCISCO ANDRE TAVARES	7,000		
1516	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	7,000		
1517	JOSE ALLISON ALVES LISBOA	7,000		
1518	JONATHAS GONCALVES HILGENBERG	7,000		
1519	GLEISON NUNES UCHOA	7,000		
1520	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	7,000		
1521	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	7,000		
1522	FRANCISCO WATILA SOUSA DA SILVA	7,000		
1523	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	7,000		
1524	DAVI GOMES BARROS	7,000		
1525	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	7,000		
1526	AFONSO MARCAL LINO JUNIOR	7,000		
1527	JESSE MARTINS FACANHA	7,000		
1528	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,000		
1529	JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	7,000		
1530	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	7,000		
1531	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,000		
1532	JOHN MAGALHAES DA SILVA	7,000		
1533	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	6,975		
1534	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	6,975		
1535	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	6,975		
1536	MARCOS GOME CRISPIM	6,975		
1537	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JANIOR	6,975		
1538	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	6,975		
1539	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	6,975		
1540	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES	6,975		
1541	ADRIANO CONSTANTINO SARAIVA FILHO	6,975		
1542	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,975		
1543	THIAGO BARROS BANDEIRA	6,975		
1544	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	6,975		
1545	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	6,975		
1546	RAUEL ANGELO MONTEIRO	6,975		
1547	MARLON PEREIRA FERNANDES	6,975		
1548	ADAILTON MARQUES DA SILVA	6,975	Sub JUDGE	N
1549	ANDRE LUIS DA SILVA SOARES	6,975	Sub JUDGE	N
1550	ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	6,950		
1551	ERIC MACIEL DE SOUSA	6,950		
1552	RAFAEL MONTE SOARES	6,950		
1553	HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO	6,950		
1554	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6,950		
1555	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	6,950		
1556	FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	6,950		
1557	JAIME XAVIER DA SILVA	6,950		
1558	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	6,950		
1559	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	6,950		
1560	JOAO FELIPE LIMA SOUZA	6,950		
1561	CARLOS ALAN SOUZA DA FONSECA	6,950	Sub JUDGE	N
1562	FRANCISCO ITALO NUNES ALVES	6,925		
1563	RODRIGO MELO DE SOUZA	6,925		
1564	JOSE ROBERTO DE SOUSA FACANHA	6,925		
1565	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	6,925		
1566	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	6,925		
1567	MARCIEL ALVES DE BRITO	6,925		
1568	LUCIANO MAGALHAES PEREIRA FILHO	6,925		
1569	JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6,925		
1570	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	6,925		
1571	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	6,925		
1572	PEDRO ITALO ARAUJO RAMOS	6,925		
1573	DIEGO WESLEY OLIVEIRA TELES	6,925		
1574	TIAGO EDEMEU PIVA	6,925		
1575	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	6,925		
1576	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	6,925		
1577	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	6,925		
1578	DIEGO BARROS PEREIRA	6,925		
1579	ALEX DE ANDRADE LIMA	6,925	Sub JUDGE	N
1580	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	6,900		
1581	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	6,900		
1582	FILIPE COSTA FALCAO	6,900		
1583	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	6,900		
1584	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	6,900		
1585	ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	6,900		
1586	EDVALDO SOARES MAIA JUNIOR	6,875		
1587	JEFFERSON MARCELO SAMPAIO GOMES	6,875		
1588	BRUNO CASTELO BENEVIDES	6,875		
1589	FRANCISCO JOAB E SILVA	6,875		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1590	DANILO DA SILVA PEREIRA	6,875		
1591	FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	6,875		
1592	LUCELMO FEITOSA BARBOSA	6,875		
1593	JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES	6,875		
1594	ATILA AMBROZIO DE FREITAS	6,875		
1595	EDVALDO RUMAO DA LUZ	6,875	Sub Judge	N
1596	JOSE REGINEUDES FREITAS REIS DE MELO	6,850		
1597	JOAO IGOR BRANDAO CLEMENTE	6,850		
1598	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	6,850		
1599	JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	6,850		
1600	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	6,850		
1601	PAULO IRVING GOMES LOPES	6,850		
1602	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO ALVES	6,850	Sub Judge	N
1603	JAILSON ALVES DO NASCIMENTO	6,825		
1604	JOSE WILMISON MOREIRA DE AZEVEDO	6,825		
1605	ADILANDO BRAGA RAMOS	6,825		
1606	AURIO SILVA DE FREITAS	6,825		
1607	CICERO DIEGO NUNES BARROS	6,825		
1608	ELIABE CAVALCANTE SOUZA	6,825		
1609	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA	6,825		
1610	JEFFERSON SNARD ALMEIDA LIMA	6,825		
1611	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	6,825		
1612	RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA	6,825		
1613	JOINALDO PEREIRA DINIZ	6,825		
1614	RAFAEL NUNES DO COUTO	6,800		
1615	LEUDO LUIZ LIMA	6,800		
1616	RAPHAEL TULYO RIBEIRO CALHEIROS	6,800	Sub Judge	N
1617	SILVANO TIBURCIO DE LUNA	6,800	Sub Judge	N
1618	FRANCISCO ANDERSON COSTA DA SILVA	6,800	Sub Judge	N
1619	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	6,775		
1620	RONALDO DA SILVA LIMA	6,775		
1621	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	6,775		
1622	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	6,775		
1623	HEIDER BEZERRA TAVARES	6,775		
1624	DOUGLAS JOSE DA SILVA LIMA	6,775		
1625	FRANCISCO DJALMA ARAUJO MOTA	6,775		
1626	JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	6,775		
1627	BRUNO NAZIOZENO DOS SANTOS	6,775		
1628	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	6,775		
1629	JOSE DOS SANOS FERNANDES	6,750		
1630	EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	6,750	Sub Judge	N
1631	JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6,750	Sub Judge	N
1632	EDINILSON NOGUEIRA SILVA	6,750	Sub Judge	N
1633	THIAGO VIEIRA MOREIRA	6,750	Sub Judge	N
1634	ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	6,750	Sub Judge	N
1635	JACKSON DA SILVA IBIAPINA	6,750	Sub Judge	N
1636	JOSE SOARES DO NASCIMENTO NETO	6,725	Sub Judge	N
1637	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	6,725	Sub Judge	N
1638	KASSIO SILVA DE SOUSA	6,700	Sub Judge	N
1639	ZAQUEU MAGALHAES COURA	6,700	Sub Judge	N
1640	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO	6,700	Sub Judge	N
1641	DENIS VIRGINIO DA PENHA	6,675	Sub Judge	N
1642	JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO	6,675	Sub Judge	N
1643	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	6,675	Sub Judge	N
1644	HILQUIAS SARAIVA BASTOS JUNIOR	6,675	Sub Judge	N
1645	NILTON DEIVID BARROS LUZ	6,625	Sub Judge	N
1646	JORGE MIGUEL SILVA SOUZA	6,625	Sub Judge	N
1647	HELTON FERREIRA MARQUES	6,625	Sub Judge	N
1648	JOAO AGOSTINHO NETO	6,625	Sub Judge	N
1649	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO BEZERRA	6,600	Sub Judge	N
1650	BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	6,600	Sub Judge	N
1651	FRANCISCO JOSE PIO JUNIOR	6,575	Sub Judge	N
1652	JAMERSON PEREIRA MAGALHAES	6,575	Sub Judge	N
1653	JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA	6,525	Sub Judge	N
1654	DANIEL VICENTE SOUSA	6,525	Sub Judge	N
1655	EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	6,475	Sub Judge	N
1656	HEWRY ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE	6,475	Sub Judge	N
1657	NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL	6,450	Sub Judge	N
1658	WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA	6,425	Sub Judge	N
1659	PATRIK BARROS MACEDON	6,300	Sub Judge	N
1660	JOSE VANDERLAN GONCALVES DA SILVA	6,150	Sub Judge	N

## ANEXO – II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 124 DE NOVEMBRO DE 2009

CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA EM ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III DESTA EDITAL.

NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
TALITA BARROS LOBAO	8,200	D
JULIETE ALBINO VIANA	8,150	D
CARLOS KEILER CLARES FREIRE	8,025	H
ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	7,850	D
LUCIVANIA FORTE DE LIMA	7,850	I
ROBERTO LOPES NOBRE	7,800	E
FRANCISCO DANNY SA DE OLIVEIRA	7,750	D
JEOVA DUARTE DA SILVA	7,675	E
VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	7,600	D
DANIELLE CARLOS MOREIRA	7,600	L
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	7,475	E
MICHAEL JONAS RAMOS	7,450	D
JAIRO ROCHA LIMA	7,425	G
FLABIO JOSE ARAUJO DE SOUZA	7,225	G
SERGIO MARTINS CARDOSO	7,175	E
MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA	7,150	E
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	7,150	E
CARLOS ALEXANDRE SILVA MOREIRA	7,100	L
THIAGO VELOSO SILVA ARAUJO	7,050	F
CARLOS EUGENIO MOREIRA MILITAO	6,825	M
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	6,825	C

## ANEXO III QUE SE REFERE O EDITAL Nº124 – PMCE - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE QUE CONTINUAM NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Situação	Descrição
A	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER SIDO CONSIDERADO INAPTO NA PERÍCIA MÉDICA E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
B	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER PERDIDO O PRAZO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
C	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
D	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
F	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
G	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
H	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
I	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
J	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
L	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
M	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE, COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Situação	Descrição
N	CANDIDATO SUB JUDICE REPROVADO NA 3ª ETAPA – NOTA FINAL NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INFERIOR A 70% DOS PONTOS POSSÍVEIS
O	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS FORA DO PRAZO E DO HORÁRIO ESTABELECIDO EM EDITAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº14.318, DE 07 DE ABRIL DE 2009, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NO DECRETO Nº93.872/86, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, BEM COMO NA LEI ESTADUAL Nº14.318/09 (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA). FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010. VALOR: R\$56.305,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.08.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SR. JESUS WERTON GARCIA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. OBJETO: Constitui-se objeto do presente convênio o repasse de recursos destinados Ações emergenciais de Defesa Civil através de obras de recuperação da rede de drenagem de águas pluviais (1ª etapa) do Conjunto Frei Domingos, atingidas pelas chuvas na área da Sede do Município de Guarimiranga - CE, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no art.32 da Lei Estadual nº13.955/07 e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25 de Dezembro de 2009, podendo ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$36.514,94 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Catorze Reais e Noventa e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 – Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº444041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.444041.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Luís Eduardo Viana Vieira - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº077/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº25-1-8, desta PEFCE, a viajar às cidades de Itapipoca-CE, Sobral-CE, Tianguá-CE, Canindé-CE, Cratêus-CE e Tauá-CE, no período de 21/07/2009 a 24/07/2009 a fim de inspecionar os postos de atendimento em expedição de carteiras de identidade, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando

R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2009  
CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº166, 04 de Setembro de 2009, que publicou a Portaria de Concessão de Diárias. **Onde se lê:** no período de 25 a 29 de 2009. **Leia-se:** no período de 25 a 29 de maio de 2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº570/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	29.11.2009 a 04.12.2009	BRASÍLIA/DF	5.1/2	146,04	60%	1.285,15	94,41	725,56	2.105,12
MARIA TEREZA DE ARAÚJOSERRA	Assistente Técnico - DAS-2	IV	29.11.2009 a 04.12.2009	BRASÍLIA/DF	5.1/2	146,04	60%	1.285,15	94,41	725,56	2.105,12
<b>TOTAL</b>										<b>4.210,24</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA CLEIDE CAETANO DOS SANTOS**, matrícula nº400714-1-5, que exerce a função de Atendente Infantil, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA CLEIDE CAETANO DOS SANTOS GOMES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório ALENCAR ARARIPE, em 22/08/2008. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2009** - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MADALENA VASCONCELOS DE LUCENA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS - 1, matrícula nº401324-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Baturité, nos dias 21.10.2009 e 28.10.2009 a fim de participar de reunião do Núcleo de Dirigente do Território no Maciço de Baturité e do 1º Seminário Regional para discutir os Programas do Governo Federal e Estadual, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÂNDIDA**

**MARIA FONTENELE MARTINS**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300450-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18.11.2009, a fim de participar da Capacitação sobre o SISJOVEM - Sistema Informatizado do Projovem Adolescente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$498,03 (Quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$863,30 (Oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.455,74 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº593/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica nas Unidades de Juazeiro do Norte - Casa da Juventude e Semiliberdade, concedendo-lhes diárias e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA	Coordenador - DNS-2	III	16 a 18.11.2009	Juazeiro do Norte/CE	2.1/2	67,63	169,07	379,04	548,11
FRANCISCO WEDYS FERNANDES CAVALCANTE	Orientador de Célula - DNS-3	III	16 a 18.11.2009	Juazeiro do Norte/CE	2.1/2	67,63	169,07	379,04	548,11
								TOTAL	1.096,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº600/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE NAZARE CRUZ SILVA**, matrícula nº400639-1-9, que exerce a função de Lavadeira, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA CRUZ, conforme Mandado de Averbação, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsa, em 28/05/1996. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº181/2009** - CEDCA-CE, de 11 de novembro de 2009.

**RETI-RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº179/2009 QUE DELIBERA SOBRE O PROJETO: "CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE REGIONALIZADA DE INTERNAÇÃO EM SOBRAL" DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, APROVADA PELO CEDCA/CEARÁ.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, Ana Maria Rodrigues Bandeira de Mello, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art.14 do Regimento Interno deste CEDCA/CE, aprovado pelo Decreto 21.874, de 13 de abril de 1992, adota, ad referendum, a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art.1º O art.1º, da Resolução nº179/2009 do CEDCA-CE, passa a ter a seguinte redação: Art.1º - Referendar o Projeto "Construção de uma unidade regionalizada de internação em Sobral" da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no valor de R\$6.980.440,40 (seis milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) que objetiva redimensionar o sistema socioeducativo privativo de liberdade, de acordo com as diretrizes do SINASE, fortalecendo a regionalização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Ana Maria Rodrigues Bandeira de Mello  
PRESIDENTE DO CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº284/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a importância de estimular a adoção de novos hábitos e atitudes dos servidores públicos ao uso racional dos recursos naturais, visando minimizar ou eliminar os impactos ao meio ambiente para desenvolver a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e a necessidade de disponibilizar servidores para atuar no Projeto Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr a Comissão A3P**.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula	169.589.1-3
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico	169.595.1-0
Walkiele Maia Rabelo	Orientador de Célula	169.627.1-6

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº97/2009**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **IKA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Avenida Washington Soares, 2271, Sala 02, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP:60.811-341 inscrita no CNPJ sob o nº10.371.199/0001-18, neste ato representada por sua Diretora Roberta Cavalcante Barbosa, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO C - Céu do Sertão BLOCO E - Estrela de Canoa Quebrada BLOCO G - Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2010. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur, a importância de R\$31.073,21 (Trinta e Um mil, setenta e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "EXPOMEDICAL", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Roberta Cavalcante Barbosa (Autorizatória).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº103/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Catão Mamede, 271, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP 60.140-110, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Presente Termo de Autorização de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO F - Flores de Guaramiranga (mezanino). DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2009. DO PAGAMENTO: A AUTORIZATÁRIA pagará à Setur, o valor de R\$6.691,25 (Seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875,

de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "RETIRO DA GRANDE COMUNIDADE SHALOM", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Moysés de Azevedo Filho (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº76/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL, Pessoa Jurídica com sede na Rua Beni Carvalho, 566, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.135-400, inscrita no CNPJ sob o nº04.364.826/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente Clodionor Carvalho de Araújo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº76/2009, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo retirar da programação referente ao Termo de Autorização de Uso de nº76/2009, o Bloco G (Grutas de Ubajara), passando a ser os seguintes: Blocos A, B, C, D, E, F1 (térreo), em consequência da qual, ficam alterados os valores constantes do orçamento e o da reserva, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: DO PRAZO: O presente termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$41.439,09 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra "b" do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Clodionor Carvalho de Araújo (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO DE Nº002/2009

SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, na data de 22 de janeiro de 2009, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o Termo de Compromisso de nº002/2009, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$430.512,72 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos), decorrente da Construção, melhoramentos e conservação de 12 (doze) trechos rodoviários integrantes do Prodetur, abrangendo trechos do Município de Itapipoca ao Município de Viçosa do Ceará, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a

cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. HEBERT DE VASCONCELOS ROCHA, Superintendente da SEMACE e o Sra. MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA Secretária Executiva em exercício da SETUR.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO DE Nº06/2009

SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, na data de 03 de março de 2009, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o Termo de Compromisso de nº06/2009, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$76.803.022,59 (setenta e seis milhões, oitocentos e três mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), decorrente da implantação do Projeto de duplicação, melhoramentos e pavimentação do trecho da CE - 040, iniciando no entroncamento da CE - 453 (Fagundes) no Município de Cascavel até o entroncamento da CE-352 no Município de Beberibe, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. HEBERT DE VASCONCELOS ROCHA, Superintendente da SEMACE e o Sr. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA representante da SETUR.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO DE Nº13/2009

SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, na data de 11 de abril de 2009, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o Termo de Compromisso de nº13/2009, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$1.487.900,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), decorrente da implantação do Centro de Eventos do Ceará (Pavilhão de Multiuso), com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. HEBERT DE VASCONCELOS ROCHA, Superintendente da SEMACE e o Sr. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA representante da SETUR.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO I, Nº194, que publicou o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA - S/30. Onde se lê: VALOR DATA E LOCAL - O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº285203, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE. Leia-se: VALOR DATA E LOCAL - O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º

(quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de agosto, setembro e outubro, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº295669-1, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO I, Nº210, que publicou o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA C - 28/2008. **Onde se lê:** VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme indicado pelo PERMISSONÁRIO(A), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária até o seu vencimento. **Leia-se:** VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme indicado pelo PERMISSONÁRIO(A), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária até o seu vencimento. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO I, Nº211, que publicou o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA C-19/2008. **Onde se lê:** VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme indicado pelo PERMISSONÁRIO(A), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária até o seu vencimento. **Leia-se:** VALOR DATA E LOCAL - O valor mensal a ser pago(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), conforme indicado pelo PERMISSONÁRIO(A), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária até o seu vencimento. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº693/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº581/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009

**do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº581/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Elisângela Cavalcante de Matos Prudente COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº694/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Amanda Klein Acioli Guerra ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº695/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Thaís Silveira Bezerra Leite ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº696/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO:**

Marília Passos Apoliano Gomes APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº697/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Claudete Magalhães Carneiro da Cunha Monteiro SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº698/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Mara Karoline Miranda de Lima MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº699/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº073/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Programa** de Implantação em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº073/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Roberto Nogueira Azevedo ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº700/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Evanilda Lima GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº701/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº080/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Pacto das Águas do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº080/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Cláudio Fialho Vieira MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº702/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Jorge César Medeiros Albuquerque MEMBRO EXECUTIVO  
Renata Maria Cals Theóphilo Maciel MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº703/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Jânio Alves Cruz COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº704/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Antônio Wilrismar Holanda

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº705/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Fernando da Silva	ASSESSOR TÉCNICO
Leda Maria Passos Borges	ASSESSOR TÉCNICO
Martha Cecília Freitas de Lacerda	ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº706/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, o seguinte **MEMBRO**:

José Cefas Pontes Melo	ASSESSOR TÉCNICO
------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº707/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Cláudio Menezes de Oliveira	ASSESSOR TÉCNICO
-----------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº708/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Vandi César de Lima Junior	ASSESSOR TÉCNICO
Victor Sampaio Gondim	ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº709/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Hermes Lima de Oliveira	ASSESSOR TÉCNICO
-------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº710/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de agosto de 2009 **do Subprograma** de Apoio Jurídico em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Márcio Antonio Rodrigues Brito	ASSESSOR TÉCNICO
--------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº711/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subprograma** de Apoio Jurídico em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Alceu Vieira Coutinho Filho	SUPERVISOR
Maria de Fátima Cordeiro de Souza	SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº712/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria de Fátima Pinagé Ribeiro ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº713/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Marcelino Leal ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº714/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rosângela Costa Timbó SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº715/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Tânia Aparecida Costa

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº716/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Felipe Timbó Pereira

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº717/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Luis Claudênio Carlos Cordeiro

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº718/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Cléa Maria Melo Ferreira

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº719/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Carlos Alberto Silva Gurgel ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº720/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº721/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Antonio Assueiro Vieira ASSESSOR TÉCNICO  
Arnaldo de Azevedo Lemos Junior ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº722/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Cultura e Entretenimento, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Elineide Veras de Paula Vasconcelos ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº723/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº098/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos Poder Público Municipal e Sociedade Civil, criado pelo Ato da Presidência nº098/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Lionete Soares Barbosa ASSESSOR TÉCNICO  
Maikon Gomes Coutinho SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº724/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Liberalino Neto Almeida Cavalcante MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº725/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Paulo Roberto Martins de Andrade ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº726/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de outubro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Nayanne Ibiapina Costa de Melo ASSESSOR TÉCNICO  
 Malvina de Nazareth Nunes Veloso MEMBRO EXECUTIVO  
 Rafael Lima Torquato SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°727/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução n°389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de outubro de 2009, os efeitos dos Atos da Presidência n°054/2009, de 02 de fevereiro de 2009, publicado no D. O. E. em 03 de março de 2009 e n°187/2009, de 16 de março de 2009, publicado no D. O. E. em 20 de abril de 2009, respectivamente em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
009.925	Maria das Dores Araújo Barros	Presidência	800,00
009.558	Gustavo Lopes Alencar	Presidência	1.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 30 de outubro de 2009. RESOLVE conceder a(o) servidor(a), **MARCOS ANTONIO CHAVES SIMÃO** 62 (sessenta e dois) dias de **licença**, em prorrogação, para tratamento de saúde conforme arts.80-I e 88 da Lei n°9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 25/09/2009. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°793/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Catunda, Nova Russas e Ararendá – CE	05,06,07 e 09/11/2009	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°794/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	Catunda, Nova Russas e Ararendá – CE	05,06,07 e 09/11/2009	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°795/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Elmiro de Sousa Ribeiro 323.031.571-53	000.376	Consultor Técnico Legislativo.	Limoeiro do Norte-Ce	05 e 06/11/2009	Topic	Registrar audiência pública.	R\$55,00	R\$55,00
Ricardo Ferreira Gomes Matos 179.739.023-68	001.399	Assistente de Administração	Limoeiro do Norte-Ce	05 e 06/11/2009	Topic	Registrar audiência pública.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°798/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iury Fonseca Mota 262.931.023-04	000.778	Servidor Motorista	Limoeiro do Norte – CE	09 e 10/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço Deste Poder.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº802/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub Tenente 4º CPG	Sobral, Massapé – CE	09 a 13/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a 1ª Secretária.	R\$69,00	R\$345,00
Antonio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo 4º CPG	Sobral, Massapé – CE	09 a 11/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a 1ª Secretária	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Valéria Maria Pimenta Gomes 669.890.433-34	019.103	Secretário GT	Maracanaú – CE	10/11/09	Topic	Realizar visita Técnica.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Heloísa Maria Murta de Sousa 246.175.553-15	000.758	Consultor Técnico Legislativo	Maracanaú – CE	10/11/09	TOPIC	Realizar visita Técnica.	R\$27,50	R\$27,50
Manoel Cezário Peixoto 081.555.853-87	000.181	Consultor Técnico Legislativo	Maracanaú – CE	10/11/09	TOPIC	Realizar visita Técnica.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Aracati – CE	10/11/2009	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária/2010.	R\$55,00	R\$55,00
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Aracati – CE	10/11/2009	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária/2010.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº806/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Maracanai – CE	12/11/2009	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária/2010.	R\$27,50	R\$27,50
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Maracanai – CE	12/11/2009	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária/2010.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº809/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando da Silva 775.916.153-00	002.148	Servidor Técnico GT – Nível DAS	Granja – CE	11 e 12/11/2009	Carro Oficial	Realizar uma visita Técnica, para videoconferência da Câmara Municipal com esta Casa.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº812/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lionete Soares Barbosa 823.233.993-49	019.217	Assessor Técnico GT 08	Brasília – DF	10 a 12/11/2009	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$165,00	R\$495,00
Cláudio Roberto Vasconcelos Marques 712.933.613-72	003.847	Assessor Técnico GT 23 Nível – DAS	Brasília – DF	10 a 14/11/2009	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$1.030,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Servidor/ Motorista	Acarauá, Granja e Amontada – CE	11 a 13/11/2009	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcelo Martins Azevedo 258.557.863-15	001.242	Servidor Assessor	Baturité – CE	13/11/2009	VAN	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$55,00
Sílvia Helena Timbó Dias 259.522.263-53	001.497	Servidor Assessor	Baturité – CE	13/11/2009	VAN	Participar da Audiência Pública.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lana Cristina Franklim de Carvalho 386.405.542-34	017.897	Jornalista DNS - 2	Aracati – CE	12/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$86,00
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico Nível – DAS	Aracati – CE	12/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$69,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Quixeramobim – CE	16/11 a 17/11/2009	Oficial	Registrar o Seminário Regional da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$110,00
Ana Karine de Mendonça Silva. 018.017.883-08	011.207	Servidor Taquígrafo	Quixeramobim – CE	16/11 a 17/11/2009	Oficial	Registrar o Seminário Regional da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Heitor de Queiroz Machado 042.711.653-87	000.751	Apoio	Maracanaú – CE	12/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$27,50	R\$27,50
Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno. 112.701.363 – 72	000.987	Assessora	Maracanaú – CE	12/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$27,50	R\$27,50
Márcia Maria Queiroz Diógenes 233.761.203-15	001.250	Assessora	Maracanaú – CE	12/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$27,50	R\$27,50
Maria Lúcia de Moura 209.883.203-63	001.166	Apoio	Maracanaú – CE	12/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº819/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Heitor de Queiroz Machado 042.711.653-87	000.751	Apoio	Aracati – CE	13/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$55,00	R\$55,00
Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno. 112.701.363 – 72	000.987	Assessora	Aracati – CE	13/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$55,00	R\$55,00
Rozina Maria Lessa Rocha 441.658.113-00	001.449	Assessora	Aracati – CE	13/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº820/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	Várzea Alegre, Juazeiro do Norte e Missão Velha – CE	11,12,13,14 e 16/11/2009	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	Várzea Alegre, Juazeiro do Norte, Missão Velha – CE	11,12,13,14 e 16/11/2009	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº824/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Servidor Motorista	Caucaia – CE Fortim – CE	16/11/2009 17/11/2009	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder	R\$27,50 R\$55,00	R\$82,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Maurício Raulino Júnior 393.014.603-78	009.205	Maior 4º CPG	Brejo Santo – CE	13 a 16/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Wellington Landim	R\$86,00	R\$344,00
Marcos Antônio Izequiel de Oliveira CPF: 383.596.503-49	009.168	Tenente 4º CPG	Brejo Santo – CE	13 a 16/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Wellington Landim	R\$69,00	R\$276,00
Lino César Coelho de Moraes 411.540.103-68	010.177	Cabo 4º CPG	Brejo Santo – CE	13 a 16/11/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Wellington Landim.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº826/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623-72	001.476	Deputado Estadual	Rio de Janeiro – RJ	13/11 a 16/11/2009	Aéreo	Viajar a serviço da Casa.	R\$402,00	R\$1.608,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Vanda Dias Alcântara Galeno 112.701.363-72	000.987	Assessora	Quixeramobim – CE	16 e 17/11/2009	SPRINTER	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	R\$110,00
Márcia Maria Queiroz Diógenes 233.761.203-15	001.250	Assessora	Quixeramobim – CE	16 e 17/11/2009	SPRINTER	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	R\$110,00
Rozina Maria Lessa Rocha 441.658.113-00	001.449	Assessora	Quixeramobim – CE	16 e 17/11/2009	SPRINTER	Seminário Regional/ LOA – 2010	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Agente de Segurança	Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê – CE	16 a 21/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Servidor Motorista	Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê – CE	16 a 21/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00
Moacir Batista dos Santos Júnior 398.722.543-20	001.308	Auxiliar de Administração	Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê – CE	16 a 21/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº831/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Baturité – CE	19/11/09	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$55,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Baturité – CE	19/11/09	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº833/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Viçosa – CE	23/11/09 a 24/11/09	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$110,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Servidor Taquígrafo	Viçosa – CE	23/11/09 a 24/11/09	Oficial	Registrar os Seminários Regionais da Proposta Orçamentária de 2010.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº834/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Canindé – CE	19 e 20/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	RS110,00
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Itaitinga – CE Maracanati - CE	18/11/09 19/11/09	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$27,50	RS55,00
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Servidor Motorista	Granja – CE	23 e 24/11/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Parambu Brejo Santo – CE	18 a 20/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº836/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sergio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Maior 4º CPG	Amontada, Brejo Santo – CE	18 a 20/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$86,00	RS258,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Brejo Santo – CE	18 a 20/11/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº837/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Regina Lucia Holanda Sá 172.536.083-72	018.037	Assessora Técnico Legislativo DAS	Sobral – CE	23/11/2009	Terrestre	Realizar um trabalho para Assembleia Itinerante.	R\$69,00	RS69,00
Pedro Henrique Batista dos Santos 555.376.003-82	018.930	Assistente de Administração	Sobral – CE	23/11/2009	Terrestre	Realizar um trabalho para Assembleia Itinerante.	R\$55,00	RS55,00
Maria Fernanda Cardoso Da Silva 011.566.020-84	018.929	Assistente de Administração	Sobral – CE	23/11/2009	Terrestre	Realizar um trabalho para Assembleia Itinerante.	R\$55,00	RS55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº840/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lúcia Vanda Dias Alcântara Galeno. 112.701.363 – 72	000.987	Assessora	Redenção – CE	19/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$55,00	RS55,00
Heitor de Queiroz Machado 042.711.653-87	000.751	Apoio	Redenção – CE	19/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$55,00	RS55,00
José Cleudemir Xavier da Silva 220.039.163-34	000.849	Assessor	Redenção – CE	19/11/2009	Sprinter	Participar do Seminário Regional/LOA -2010.	R\$55,00	RS55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2009.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL